



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**

**Processo Administrativo n.º 23463.000175/2013-06**

**HABILITAÇÃO COMPLETA (ART. 8º, II, III, IV, V E VI DA IN SLTI/MPOG Nº 2, DE 11.10.10)**

**Processo nº: 23463.000175/2013-06**

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR GRUPO.**

**Data da entrega do edital: 03 de outubro de 2013, com disponibilidade no sítio ComprasNet.**

**Data de abertura para lances: 15 de outubro de 2013.**

**Horário: 10h00 (Horário de Brasília)**

**Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, Campus Estância, entidade pública, CNPJ 10.728.444/0006-06, por meio da COLIC, sediado a Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE) mediante o Pregoeiro Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, designado pela Portaria n.º. 1.666 de 01 de agosto de 2013, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**1. ENVIO DAS PROPOSTAS**

- 1.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), **até às 10 horas do dia 15/10/2013**, hora e data para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

## 2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a **constituição de uma ata de registro de preços para aquisição futura de Mobiliário em geral e Divisórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e de acordo com as necessidades da Administração.**
- 2.2. **A licitação será dividida em grupos**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 2.3. A presente licitação visa o atendimento a todos os órgãos pertencentes ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe em conformidade com o que prevê o inciso III do artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação:
- 4.2.1. Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 4.2.3. Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.4. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.5. Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
    - 4.3.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa
  - 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
  - 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
  - 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 5.5.1. *Valor unitário e total de cada item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital;*
- 5.5.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 5.5.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 5.5.3. Marca;
- 5.5.4. Fabricante;
- 5.5.5. Descrição detalhada do objeto ofertado deverá conter a descrição objetiva, clara e específica do objeto ofertado de forma que possibilite a verificação quanto ao atendimento de cada requisito exigido nas especificações do objeto no Termo de Referência – Anexo I;
- 5.5.5.1. A falta da descrição detalhada do objeto ofertado ou a falta de informações necessárias para a verificação da conformidade com o exigido no Termo de Referência dará ensejo à desclassificação da proposta, conforme o subitem 6.2.1 deste edital.
- 5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (*noventa*) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.1.1. Será ainda desclassificada a proposta que:
- a. Identifique a licitante na descrição do objeto;
  - b. Apresente preço irrisório ou igual à zero;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- c. Não apresentar a descrição do objeto ofertado de forma clara e objetiva, com nível de precisão adequado, sendo vedadas descrições do tipo “Conforme Edital”;
- d. Contenham vícios que comprometam o julgamento ou ilegalidades.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.**

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
  - 6.10.1. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.13. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 6.14. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.16. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17. Caso não se ofertem lances e sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas empatadas na faixa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o sistema fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.
- 6.18. Havendo êxito no procedimento de desempate, o sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação do valor ofertado. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou ainda não existindo microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa participante, prevalecerá à classificação inicial.
- 6.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.19.1. Produzidos no País;
- 6.19.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.19.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.20. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 7.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”), estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas contendo a imagem do produto ofertado e suas descrições detalhadas, tal como suas certificações.
- 7.3.1.1. Poderão ser exigidos dentro do intervalo de 60 (sessenta) minutos junto com a Proposta Comercial Final impressa, a ficha técnica, laudos, certificações, catálogos e outros que se mostrarem necessários para a verificação do pleno atendimento às especificações dos objetos a ser licitado, conforme o Anexo I (Termo de Referência) deste edital.
- 7.3.1.2. Os licitantes, ao cadastrarem suas propostas deverão providenciar de antemão as fichas técnicas, laudos, rótulos ou catálogos do produto de forma a atenderem ao prazo mencionado acima.
- 7.3.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.5. O Pregoeiro poderá exigir da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(ns) que a Administração entender necessário, para a verificação da compatibilidade com as especificações constantes Termo de Referência e conseqüente aceitação da proposta, a ser entregue na Praça Jackson de Figueiredo, 49 – Centro – Estância, Sergipe – CEP 49.200-000, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- 7.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 7.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
- 7.11. A falta de um ou mais documentos descritos para cada um dos ITENS constantes dos GRUPOS formados DESCLASSIFICARÁ, automaticamente, a proposta para o respectivo GRUPO ofertado.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

- 8.1. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e, conforme o caso, à qualificação econômica financeira, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010. Será realizada, também, consulta ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), sendo inabilitadas as empresas consideradas inidôneas ou que estiverem suspensas para contratação com a União.
- 8.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.1.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de *60 (sessenta)* minutos, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:
- 8.3. Habilitação jurídica:
- 8.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 8.3.2. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.3.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.3.4. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 8.3.5. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.4. Regularidade fiscal:
  - 8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
  - 8.4.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
  - 8.4.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
  - 8.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 8.4.6. Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista;
  - 8.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
    - 8.4.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - 8.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 8.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - 8.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 8.5.2.1. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);
- 8.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6. *As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:*

**8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

8.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail [sergio.savio@ifs.edu.br](mailto:sergio.savio@ifs.edu.br), no prazo de 60 (sessenta) minutos, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite do Pregoeiro. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

8.7.1. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, enviados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Estância, Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP 49.200-000, A/C do Pregoeiro Sérgio Sávio Ferreira da Conceição na Gerência de Administração.

8.8. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.8.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

8.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.12. Em se tratando de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e caso ela venha a ser contemplada com os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos:

I – empresas **OPTANTES** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 123/2006:

8.12.1. Comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido através do site da Secretaria da receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>;

8.12.2. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos dos §§ 4º e 9º do Artigo 3º da LC 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V.

II – Empresas **NÃO OPTANTES** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 123/06:

8.12.3. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;

8.12.4. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos dos §§ 4º e 9º do Artigo 3º da LC 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V.

8.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

9.3.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 9.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (*cinco*) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (*cinco*) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.
- 11.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 11.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.3. Durante o prazo de validade da Ata a ser elaborada serão realizadas pesquisas de preços para comprovação da vantagem econômica de se contratar os objetos cujos preços serão registrados, em atendimento ao inciso XI do art. 9º do Decreto nº 7.892/2013.
- 11.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 11.5. É permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes, respeitando-se os limites impostos no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

12.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Nota de Empenho terá valor contratual, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O fornecedor registrado terá o prazo de *05 (cinco)* dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, informando seu devido recebimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do fornecedor registrado, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de seu recebimento.

12.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

12.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **13 DO PREÇO**

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

13.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

## **14 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

14.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

14.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e montagem dos materiais, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

**ENDEREÇO:** Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE), CEP: 49.200-000 ou Rua Café Filho, s/n, Bairro Valter Cardoso Costa, Estância (SE), CEP: 49.200-000

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3.1 Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

14.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.3 São obrigações da Contratada:
- 15.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.3.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 15.3.1.2 O licitante deverá apresentar declaração expressa registrada em cartório de que durante o período de garantia de cinco anos, obriga-se a prestar serviços de manutenção e assistência técnica em Aracaju, em estrutura própria ou terceirizada e devidamente identificada. No caso de terceirização do serviço de assistência técnica, a empresa credenciada deverá estar legalmente sediada no Estado de Sergipe, devendo comprovar sua aptidão mediante apresentação de seu contrato social e de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter realizado serviço de montagem e assistência técnica em equipamentos de mesma natureza dos itens desta licitação;
- 15.3.1.2.1 O licitante deverá apresentar o certificado de garantia emitido pelo fabricante, acompanhado de declaração do LICITANTE, reconhecida firma de seu representante em cartório, ratificando as condições de garantia e assistência técnica junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE.
- 15.3.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 15.3.1.4 Os Licitantes deverão apresentar para todos os itens que lhes forem adjudicados, parecer técnico de análise ergonômica, segundo NR 17. Item 17.3 e subitem 17.3.1 do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurando que o mobiliário esta de acordo com os requisitos da norma, garantido ao usuário um produto de qualidade ergonômica. O PARECER DEVERÁ ESTAR ASSINADO POR UM DOS PROFISSIONAIS ELENCADOS ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº. 437/2009 DO CONFEA;
- 15.3.1.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

15.3.1.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.1.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **16. DO PAGAMENTO**

16.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

16.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF

16.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.6.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual  
= 6%.

## 17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos para a aquisição do objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação, com base na Orientação Normativa AGU nº 20/2009, na qual resta claro que para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

18.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3 Fraudar na execução do contrato;

18.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5 Cometer fraude fiscal;

18.1.6 Não mantiver a proposta.

18.2 A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes **sanções**:

18.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2 Multa moratória de 0,3 (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

18.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

18.2.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

18.2.7 Pela inexecução parcial do objeto deste contrato, a Contratante poderá aplicar à Contratada multa graduável conforme a gravidade da infração, conforme tabela abaixo:

<b>Grau</b>	<b>% do valor global do item</b>
1	0,50%
2	1,00%
3	3,00%

<b>INFRAÇÕES</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>GRAU</b>
01	Em caso de atraso na entrega de qualquer bem desta licitação, poderá ser aplicada à contratada multa moratória por dia útil, sobre o valor global da solicitação do item, não ultrapassando o limite de 10% sobre este valor.	1
02	Não recolhimento do valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, importará em acréscimo sobre os juros moratórios, por mês de atraso.	2
03	Item em desacordo com a solicitação ou às	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	disposições da Ata de Registro de Preços.	
--	---	--

18.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

18.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Primeiro.** A critério da CONTRATANTE, as sanções previstas nos subitens “18.2.1”, “18.2.4”, “18.2.6” desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nos subitens “18.2.2” ou “18.2.3”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis .

**Parágrafo Segundo.** Se a multa aplicada, for superior ao valor de eventual crédito existente no IFS, além da perda deste, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Terceiro.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**Parágrafo Quarto.** Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

**Parágrafo Quinto.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Sexto.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Sétimo.** As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos da garantia, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos dos valores a serem pagos, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Parágrafo Oitavo.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação pelo Contratado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

18.4 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

## **19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, sendo admitida a chegada dos documentos até o horário descrito no item 20.10.

19.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [sergio.savio@ifs.edu.br](mailto:sergio.savio@ifs.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP 49.200-000. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

19.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, considerando-se sua jornada de trabalho para efeitos de contagens das horas;

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP 49.200-000, na Gerência de Administração, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.11.1 ANEXO I - Termo de Referência;
  - 20.11.2 ANEXO II – Quantidade mínima a ser cotada e valor máximo a ser pago por item pela Administração
  - 20.11.3 ANEXO III - Fixação de quantitativos mínimos e máximos a serem contratados
  - 20.11.4 ANEXO IV - Ata de Registro de Preços;
  - 20.11.5 ANEXO V – Modelos de declarações;
  - 20.11.6 ANEXO VI – Modelo de ausência dos impedimentos descritos nos §§ 3º e 9º do Art. 3º da lei complementar Nº 123/2006;
  - 20.11.7 ANEXO VII – Modelo de autorização de fornecimento;
  - 20.11.8 ANEXO VIII – Modelo de proposta de preços;
  - 20.11.9 ANEXO IX – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental.

Estância – SE, 30 de setembro de 2013.

**SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PREGOEIRO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2013**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente processo licitatório a constituição de uma ata de registro de preços para aquisição futura de Mobiliário em Geral e Divisórias, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e de acordo com as necessidades da administração.

Grupo	ITEM	Especificação	Unidade	QTD	CATMAT
<b>GRUPO 01 – POLTRONAS (ITENS 01 A 07)</b>					
01	01	<p><b>POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR ENCOSTO TELADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm), de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínima do assento 480x460mm (L x P).</p> <p><b>ENCOSTO</b> – o suporte do encosto é composto por três partes. Suporte superior produzido em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9mm), dobrado em forma de “U”. Suporte inferior também produzido em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9) e dobrado em forma de “U”, com dois tubos de aço Ø 18mm (espessura 1,9mm) encaixados nas extremidades do mesmo para a fixação do suporte superior e uma chapa de aço soldada no centro para a fixação do encosto no mecanismo. Travessa de suporte para o tecido do encosto produzida em tubo de aço Ø 5/8” (espessura 1,5mm) em forma de arco, com duas buchas produzidas em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9) soldadas nas extremidades, para ser encaixada nos dois tubos das extremidades do suporte inferior. Na estrutura é fixa tela flexível altamente resistente 100% poliéster, com “faixa” de acabamento em tela dublada e costura nas extremidades ou tela dupla sem costura. Encosto medindo no mínimo 448x527mm (LxH).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo</p>	Unidade	05	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>giro (Ø51mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio (maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem.</p> <p><b>BRAÇO REGULÁVEL</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central medindo 285x50,8mm (LxP) produzida em aço (espessura 6,35mm), conjunto fixo formado por chapa de fixação medindo 165x40mm (LxP) produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior medindo 139,6x47,4x34mm (LxPxH) produzido em nylon (espessura 3mm), haste fixa produzida em tubo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada no mecanismo sincronizado por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M6x35mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado medindo no mínimo 80x250x26mm (L x P x E), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – A fixação do encosto no assento é feita através da chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos M8x16mm. Assento fixado no mecanismo por parafusos M6x25 e M6x30mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Características específicas:</b></p> <p>Regulagem do Assento altura com variação entre 420 a 520mm (em relação ao piso) com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon Regulagem de altura dos braços: com curso de 70mm e variação entre 180mm e 250mm (em relação ao assento), por sistema de regulagem integrada em 5 posições e acionamento manual. Regulagem de abertura dos apoios: com curso de 70mm e variação entre 435mm e 505mm (dimensão entre os apoios), e abertura</p>			
--	---	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>através de trava tipo alavanca.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
02		<p><b>POLTRONA FIXA ENCOSTO TELADO</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm), de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas do assento 480x460mm (L x P).</p> <p><b>ENCOSTO</b> – O suporte do encosto é composto por três partes. Suporte superior produzido em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9mm), dobrado em forma de “U”. Suporte inferior também produzido em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9mm) e dobrado em forma de “U”, com dois tubos de aço Ø18mm (espessura 1,9mm) encaixados nas extremidades do mesmo para a fixação do suporte superior Travessa de suporte para o tecido do encosto produzida em tubo de aço Ø 5/8” (espessura 1,5mm) em forma de arco, com duas buchas produzidas em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9) soldadas nas extremidades, para ser encaixada nos dois tubos das extremidades do suporte inferior. Na estrutura é fixa tela flexível altamente resistente 100% poliéster, com “faixa” de acabamento em tela dublada e costura nas extremidades ou tela dupla sem costura. Encosto medindo no mínimo 448x527mm (LxH).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base suspensa em forma de “L” produzida em tubo de aço Ø 25,4mm (espessura 1,9mm), na qual são soldadas perpendicularmente 2 travessas Ø 25,4mm (espessura 2,66mm), e nas extremidades das travessas é soldado o suporte inferior do encosto. Na face inferior da base são encaixadas 4 sapatas protetoras produzidas em nylon.</p> <p><b>BRAÇO – APOIO FIXO</b> composto por 2 hastes produzidas em tubo de aço Ø 7/8” (espessura 1,9mm), unidas por uma chapa de aço (espessura 2”x1/4”) onde fixa-se o braço no mecanismo através de parafusos M8x16mm e, apoios produzidos em poliuretano fixados nas haste através de parafusos M6x25mm. Apoios produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – Assento e encosto independentes. Encosto soldado na estrutura . O assento é fixado na estrutura por 4 parafusos M6x50mm.</p>	Unidade	15	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Características específicas:</b></p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS MINIMAS:</b> 622 x 578 x 873mm (L com braços x P x H) H assento: 460mm (em relação ao piso) H braço: 655mm (em relação ao assento) H encosto: 873mm (em relação ao piso). Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade. - Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
03		<p><b>POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇO</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 67mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 482x492mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 457x610mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro (Ø51mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio (maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura mínima 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem.</p>	Unidade	06	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><b>FIXAÇÃO</b> – A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato (espessura 8,76mm). A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira e protegido por capa injetada em polipropileno.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO APOIO REGULÁVEL</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e 31 conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzido em produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 02 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo no mínimo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. Regulagem de altura do assento: com variação entre 410 a 510mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de barra de aço trefilado 6x8mm revestido em polipropileno. Regulagem de inclinação do assento com travamento na posição desejada - acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto: com variação entre 640 a 720mm (em relação ao assento) por sistema de cremalheira interna de regulagem integrada de 6 posições de altura. Regulagem de inclinação do encosto: com variação de 90° a 115° (em relação ao assento) acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura dos braços: com variação de 75mm por sistema de regulagem integrada de 6 posições, acionamento através de botão, produzido em nylon, localizado na lateral da haste regulável dos apoios. Regulagem de abertura dos braços: com variação de 50mm através do acionamento de um manípulo abaixo dos apoios, composto por 1 parafuso M8X30mm e um suporte em polipropileno. Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO ou entes acreditados pelo</p>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
04		<p><b>POLTRONA FIXA COM BRAÇO</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofada em espuma de poliuretano injetado (espessura 67mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 482x492mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 465x430mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por 2 tubos dobrados em forma de trapezoidal, produzidos em aço Ø 25,4mm (espessura mínima 1,5mm), sendo 1 direito e 1 esquerdo, soldados entre si através de 2 travessas paralelas entre si, produzidas em aço Ø 25,4mm (espessura mínima 2,0mm) e 1 chapa medindo 160x75mm (4,75mm de espessura), na qual é fixada a mola do encosto. Recebe 4 sapatas meia cana produzidas em nylon encaixadas na base da estrutura.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de “U” produzida em chapa de aço (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada na extremidade superior a uma chapa em aço unindo nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x30mm e na extremidade inferior parafusada na chapa de união da estrutura por parafusos M10X16mm. O assento é fixado através da chapa de união da estrutura por parafusos M6x40mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na</p>	Unidade	30	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO APOIO FIXO</b> - composto por estrutura dobrada em forma de “L” produzida em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm (espessura 1,5mm) soldadas nas travessas centrais, 2 chapas de aço em formato oblongo medindo 45x120x3,4mm (LxPxH) são soldadas nas duas extremidades da haste para a fixação dos apoios através de 4 parafusos M6X16mm e apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 65x247x62mm (L x P x H).</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS:</b></p> <p>600x 612 x 946mm (L com braços x P x H) H assento: 460mm (em relação ao piso) H encosto: 460mm (em relação ao assento) 33 H encosto: 946mm (em relação ao piso). Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
05	<p><b>POLTRONA DIRETOR COM BRAÇOS E RELAX</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 67mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 482x492mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 465x430mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em alumínio com acabamento polido, 5 rodízios de duplo giro (Ø51mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio</p>	Unidade	39	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>(maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato (espessura 8,76mm). A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão (fosfatização) e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO APOIO REGULÁVEL</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo no mínimo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. Regulagem de altura do assento: com variação entre 410 a 510mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de barra de aço trefilado 6x8mm revestido em polipropileno. Regulagem de inclinação do assento com travamento na posição desejada - acionamento através da alavanca de 24 regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de</p>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		entrega constante do termo de referência.			
06		<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO DE ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA</b></p> <p><b>ASSENTO REBATÍVEL</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 500x508mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. O contra assento é fixado na alma por 5 parafusos M4x20mm.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 508x620mm (L x H). O contra encosto é fixado na alma por 6 parafusos M4x20mm</p> <p><b>BRAÇO</b> – é composto por apoio fixo produzido em poliuretano injetado, medindo 48x279x30mm (LxPxH), alma do apoio produzida em ABS e chapa de fixação do apoio produzida de aço (espessura 3,4mm) fixada por 2 parafusos M6x20mm.</p> <p><b>PRANCHETA</b> - possui movimento escamoteável, é injetada em plástico em forma de gota medindo no mínimo 335 x 264 x 15mm (L x P x H). É soldada no braço direito ou esquerdo através de conjunto de suporte de pino, pino Ø16,8mm e pino trava Ø6mm.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por cavalete vertical formado por 2 colunas em formato oblongo cortado, produzidas em chapa de aço (espessura 1,5mm), dispostas a 150mm uma da outra, sendo unidas e estruturadas por chapa de aço central, soldada aos tubos oblongos; toda essa estrutura é soldada a uma base inferior (pata) medindo 63x334mm (LxP) produzida em chapa de aço (espessura 1,5mm), com furação em 2 pontos para fixar ao piso. Entre os tubos oblongos, receberá um fechamento estrutural em chapa de aço (espessura 1,5m), e sobre a chapa virá uma tampa de acabamento medindo no mínimo 149x12x595mm (LxPxH) produzida em aglomerado, revestida em tecido.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – assento fixado ao mecanismo escamoteável por parafusos M6x20mm através de um suporte de chapa de aço</p>	Unidade	105	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>(espessura mínima 2,7mm), sendo o mecanismo fixado a um suporte produzido em chapa de aço por parafuso M6x10 soldado e 2 porcas M8 que darão o movimento e o suporte do mecanismo fixado aos cavaletes laterais por rebites. Encosto é fixado através de chapa de aço medindo 75x73mm (LxP) de espessura 1,5mm por parafusos M6x30mm, sendo a chapa fixada ao cavalete através de rebites. A poltrona é fixada no piso através da pata inferior por parafusos M5x45mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- altura mínima do assento em relação ao piso é de 448mm</li><li>- altura mínima do encosto em relação ao piso é de 918mm</li><li>- altura mínima do braço em relação ao piso é de 628mm</li><li>- altura mínima da prancheta em relação ao piso é de 642mm</li><li>- medida de eixo de braços variável entre 580mm e 610mm</li></ul> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
07	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO (OBESO) DE ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA</b></p> <p><b>Dimensões aproximadas: altura: 940 mm, x largura: 1100 mm, x profundidade do assento: 475 mm</b></p> <p><b>ASSENTO REBATÍVEL</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 500x508mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. O contra assento é fixado na alma por 5 parafusos M4x20mm.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso</p>	Unidade	05	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 508x620mm (L x H). O contra encosto é fixado na alma por 6 parafusos M4x20mm</p> <p><b>BRAÇO</b> – é composto por apoio fixo produzido em poliuretano injetado, medindo 48x279x30mm (LxPxH), alma do apoio produzida em ABS e chapa de fixação do apoio produzida de aço (espessura 3,4mm) fixada por 2 parafusos M6x20mm.</p> <p><b>PRANCHETA</b> - possui movimento escamoteável, é injetada em plástico em forma de gota medindo no mínimo 335 x 264 x 15mm (L x P x H). É soldada no braço direito ou esquerdo através de conjunto de suporte de pino, pino Ø16,8mm e pino trava Ø6mm.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por cavalete vertical formado por 2 colunas em formato oblongo cortado, produzidas em chapa de aço (espessura 1,5mm), dispostas a 150mm uma da outra, sendo unidas e estruturadas por chapa de aço central, soldada aos tubos oblongos; toda essa estrutura é soldada a uma base inferior (pata) medindo 63x334mm (LxP) produzida em chapa de aço (espessura 1,5mm), com furação em 2 pontos para fixar ao piso. Entre os tubos oblongos, receberá um fechamento estrutural em chapa de aço (espessura 1,5m), e sobre a chapa virá uma tampa de acabamento medindo no mínimo 149x12x595mm (LxPxH) produzida em aglomerado, revestida em tecido.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – assento fixado ao mecanismo escamoteavel por parafusos M6x20mm através de um suporte de chapa de aço (espessura mínima 2,7mm), sendo o mecanismo fixado a um suporte produzido em chapa de aço por parafuso M6x10 soldado e 2 porcas M8 que darão o movimento e o suporte do mecanismo fixado aos cavaletes laterais por rebites. Encosto é fixado através de chapa de aço medindo 75x73mm (LxP) de espessura 1,5mm por parafusos M6x30mm, sendo a chapa fixada ao cavalete através de rebites. A poltrona é fixada no piso através da pata inferior por parafusos M5x45mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- altura mínima do assento em relação ao piso é de 448mm</li><li>- altura mínima do encosto em relação ao piso é de 918mm</li><li>- altura mínima do braço em relação ao piso é de 628mm</li><li>- altura mínima da prancheta em relação ao piso é de 642mm</li></ul>			
--	---	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>- medida de eixo de braços variável entre 580mm e 610mm Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
<b>GRUPO 02 – CADEIRAS (ITENS 08 A 13)</b>					
02	08	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro (Ø51mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio (maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - o encosto é fixado através de uma haste em forma de “L” composta por suporte de haste produzido em chapa de aço dobrada, haste fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo de 25x50( espessura1,5mm), bucha em acetatal e haste regulável produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43 (espessura1,5mm), sendo a haste regulável soldada na extremidade superior a uma chapa de</p>	Unidade	65	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>aço (espessura 3mm) e fixada nas 2 porcas garras da alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade o suporte de haste é fixado na canaleta central através de 2 pinos de giro. O assento é fixado no mecanismo através de uma chapa de aço (espessura 3mm) soldada na canaleta do mecanismo da base, por 4 parafusos M6X40mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO REGULÁVEL</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo no mínimo 78x248x26mm. (L x P x H) fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p><b>Características específicas:</b></p> <p>Regulagem de altura do assento: com variação entre 400 a 500mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto: com variação entre 360 a 440mm (em relação ao assento) por sistema de regulagem integrada de 6 posições de altura, acionamento através de botão localizado na estrutura do encosto, produzido em polipropileno Regulagem de inclinação do encosto: com variação entre 80° e 105°, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura dos braços: com variação de 75mm por sistema de regulagem integrada de 6 posições, acionamento através de botão, produzido em nylon, localizado na lateral da haste regulável dos apoios. Regulagem de abertura dos braços: com variação de 50mm através do acionamento de um manípulo abaixo dos apoios, composto por 1 parafuso M8X30mm e um suporte em polipropileno. Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer</p>			
--	---	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
09		<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro (Ø51mm) injetados em nylon 6 para rodízio comum ou em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio (maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - o encosto é fixado através de uma haste em forma de “L” composta por suporte de haste produzido em chapa de aço dobrada, haste fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo de 25x50( espessura1,5mm), bucha em acetatal e haste regulável produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43 (espessura1,5mm), sendo a haste regulável soldada na extremidade superior a uma chapa de aço (espessura 3mm) e fixada nas 2 porcas garras da alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade o suporte de haste é fixado na canaleta central através de 2 pinos de giro. O assento é fixado no mecanismo através de</p>	Unidade	85	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>uma chapa de aço (espessura 3mm) soldada na canaleta do mecanismo da base, por 4 parafusos M6X40mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°. Regulagem de altura do assento: com variação entre 400 a 500mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto: com variação entre 360 a 440mm (em relação ao assento) por sistema de regulagem integrada de 6 posições de altura, acionamento através de botão localizado na estrutura do encosto, produzido em polipropileno Regulagem de inclinação do encosto: com variação entre 80° e 105°, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
10	<p><b>CADEIRA FIXA 04 PÉS</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por 2 tubos dobrados em forma de “U” produzidos em aço Ø 22,2mm (espessura 1,5mm),</p>	Unidade	140	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø22,2mm (espessura 1,9mm). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de “L” produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas-garra fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na estrutura do assento. O assento é fixado na estrutura por 4 parafusos M6x40mm.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
11	<p><b>CADEIRA CAIXA SEM BRAÇO</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon</p>	Unidade	40	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon, pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Apóia pé composto por um aro produzido em tubo de aço oblongo (espessura 1,5mm) e estruturado por dois tubos produzidos em tubo de aço redondo Ø63,5mm (espessura 2,25mm) dobrados em forma de “V” e soldados no mesmo.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - o encosto é fixado através de uma haste em forma de “L” composta por suporte de haste produzido em chapa de aço dobrada, haste fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo de 25x50 (espessura 1,5mm), bucha em acetatal e haste regulável produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43 (espessura 1,5mm), sendo a haste regulável soldada na extremidade superior a uma chapa de aço (espessura 3mm) e fixada nas 2 porcas garras da alma do encosto por 2 parafusos M6x420mm e na outra extremidade o suporte de haste é fixado na canaleta central através de 2 pinos de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado no mecanismo através de uma chapa de aço (espessura 3mm) soldada na canaleta do mecanismo da base, por 4 parafusos M6X40mm. O apoio pé fixado no tubo do pistão por pressão através de parafuso encaixado dentro do manípulo.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Características específicas:</b></p> <p>Regulagem de altura do assento: com variação entre 580 a 680mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto: com variação entre 360 a 440mm (em relação ao assento) por sistema de regulagem integrada de 5 posições de altura, acionamento através de botão localizado na estrutura do encosto, produzido em polipropileno Regulagem de inclinação do encosto: acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do apoio pé: com variação entre 160 a 410mm (em relação ao assento) através de pressão do parafuso acionado por manípulo produzido em nylon</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS:</b></p> <p>616 x 616 x 1217mm (L sem braços x P x H) Apresentar</p>			
--	---	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
12	<p><b>CADEIRA CAIXA COM BRAÇO REGULÁVEL</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon, pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Apóia pé composto por um aro produzido em tubo de aço oblongo (espessura 1,5mm) e estruturado por dois tubos produzidos em tubo de aço redondo Ø63,5mm (espessura 2,25mm) dobrados em forma de “V” e soldados no mesmo.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - o encosto é fixado através de uma haste em forma de “L” composta por suporte de haste produzido em chapa de aço dobrada, haste fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo de 25x50 (espessura 1,5mm), bucha em acetatal e haste regulável produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43 (espessura 1,5mm), sendo a haste regulável soldada na extremidade superior a uma chapa de aço (espessura 3mm) e fixada nas 2 porcas garras da alma do encosto por 2 parafusos M6x420mm e na outra extremidade o</p>	Unidade	15	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>suporte de haste é fixado na canaleta central através de 2 pinos de giro e protegido por capa injetada em polipropileno. O assento é fixado no mecanismo através de uma chapa de aço (espessura 3mm) soldada na canaleta do mecanismo da base, por 4 parafusos M6X40mm. O apoio pé é fixado no tubo do pistão por pressão através de parafuso encaixado dentro do manípulo.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>BRAÇO REGULÁVEL</b> – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tubo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo no mínimo 78x248x26mm. (L x P x H) fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. Regulagem de altura do assento: com variação entre 580 a 680mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto: com variação entre 360 a 440mm (em relação ao assento) por sistema de regulagem integrada de 5 posições de altura, acionamento através de botão localizado na estrutura do encosto, produzido em polipropileno. Regulagem de inclinação do encosto: acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura dos Braços: com variação de 75mm por sistema de regulagem integrada de 6 posições, acionamento através de botão, produzido em nylon, localizado na lateral da haste regulável dos apoios. Regulagem de abertura dos apoios: com variação de 50mm através do acionamento de um manípulo abaixo dos apoios, composto por 1 parafuso M8X30mm e um suporte em polipropileno. Regulagem de altura do apoio pé: com variação entre 160 a 410mm (em relação ao assento) através de pressão do parafuso acionado por manípulo produzido em nylon.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS:</b></p>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>649 x616 x 1217mm (L com braços x P x H). Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13962 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
	13	<p><b>CADEIRA COM ESTRUTURA DE AÇO E ACABAMENTO CROMADO</b></p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Tubo oblongo de aço 1020 bitola 16x30mm com sapatas de nylon.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> CROMADO.</p> <p><b>ASSENTO E ENCOSTOS:</b> Injetados em Polipropileno. Cor do assento e encosto: VERMELHA.</p> <p><b>CARACTERÍSTICA:</b> Empilhável.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência</li></ul>	Unidade	132	BR0197110
<b>GRUPO 03 – ARMÁRIOS, CREDENZAS E GAVETEIROS (ITENS 14 A 21)</b>					
03	14	<p><b>ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO COM 02 PORTAS 01 PRATELEIRA FIXA, 02 REGULAVEIS MEDINDO 800 X 490 X 1610.</b></p> <p><b>Armário único alto ½ porta 800x490x1610mm.</b> Corpo composto por laterais, fundo e base produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Faces laterais dos componentes do corpo com fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt. Base com 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno. Regulagem dos niveladores feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. Laterais possuem furação a cada 25mm para fixação de prateleiras. Portas produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de</p>	Unidade	27	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>baixa pressão (BP). Faces laterais com fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>Com dobradiças metálicas tipo zamak (liga metálica) de eixo externo que permitem abertura das portas de até 270°, fechadura embutida tipo varão de giro 180° com travamento simultâneo superior (no tampo) e inferior (na base) e puxadores tipo alça (forma côncava) produzidos em zamak (liga metálica). Tampo superior individual sobreposto ao corpo produzido em MDP de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos com fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e faces frontais e posterior com fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>União dos componentes do corpo dos armários feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. Tampo fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13961 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
15	<p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE ABRIR MEDINDO 800 X 490 X 2140</b></p> <p><b>Armário único extra alto Fechado com 02 portas medindo 800x490x2140mm.</b> Corpo composto por laterais, fundo e base produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Base com 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno.</p> <p>Portas produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais recebem fita de borda</p>	Unidade	52	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças em aço de eixo interior que permitem abertura das portas de até 270°, fechadura com travamento superior (no tampo) e puxadores concha plástico injetados em ABS.</p> <p>Tampo superior individual produzido em MDP de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>União dos componentes do corpo dos armários feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. Tamos fixados no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas.</p> <p>Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13961 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
16	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE ABRIR MEDINDO 800 X 490 X 740</b></p> <p><b>Armário Baixo Fechado 800x490x740mm (C x P x H).</b></p> <p><b>CORPO</b> – composto por laterais, fundo e base produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Base com 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno. Regulagem dos niveladores feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio.</p> <p><b>PORTAS</b> – produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças em aço de eixo interior que permitem abertura das portas de até 90°, fechadura com travamento superior (no tampo) e puxadores concha plástico injetados em ABS.</p>	Unidade	10	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p><b>TAMPO</b> – produzido em MDP de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – união dos componentes do corpo dos armários feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. Tampo fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. 1 Prateleira produzida em MDP de 18mm revestida nas faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), bordas laterais recebem fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot melt. Prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica).</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
17		<p><b>CREDENÇA CONTENDO 02 ARMÁRIOS MEDINDO 1600 X 490 X 1100</b></p> <p><b>CORPO</b> – composto por laterais, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt. As faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. A base recebe 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 25mm para fixação de prateleiras.</p> <p><b>PORTAS</b> –produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças metálicas tipo zamak (liga metálica) de eixo externo que</p>	Unidade	30	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>permitem abertura das portas de até 270°, fechadura embutida tipo varão de giro 180° com travamento simultâneo superior (no tampo) e inferior (na base) e puxadores tipo alça (forma côncava) produzidos em zamak (liga metálica).</p> <p><b>TAMPO</b> – sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais do tampo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e as faces frontais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – A união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>PRATELEIRAS</b> em aglomerado de 18mm ou 25mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com fitas de borda reta produzidas em PVC de (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica).</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
18	<p><b>ARMÁRIO ALTO TIPO ESCANINHO SEM PORTAS PARA 12 VÃOS (800 X 490 X 2100)</b></p> <p><b>Dimensões Aproximadas</b></p> <p>Largura: 800 mm Profundidade: 490 mm Altura: 2100 mm Medindo 800mm de largura por 500mm de profundidade por 1630mm de altura.</p>	Unidade	05	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>Composto por sobretampo; base; duas laterais; fundo; duas portas com giro de 270 graus, com três dobradiças cada; parte interna com 06 compartimentos méd. aprox. (400x400x500) mm; rodapé.</p> <p><b>TAMPO SUPERIOR</b> Retangular sobreposto as laterais e o fundo, em aglomerado de madeira com 18mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, com acabamento nas extremidades na parte longitudinal com bordas retas em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.</p> <p><b>ACABAMENTO E FIXAÇÃO AO TAMPO</b> A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C na cor preta.</p> <p>A fixação dos dois elementos se fará através de parafusos auto atarrachantes próprio para madeira aglomerada RM M6x45mm zincado.</p> <p>06 – Portas com fechadura e chaves;</p> <p>De abrir, em madeira aglomerada com 18mm de espessura;</p> <p>Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;</p> <p>Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura mínima das portas de 90°. Puxadores plástico ABS, fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.</p> <p><b>LATERAIS</b> Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento</p>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 0,5 mm de espessura na mesma cor do laminado.</p> <p><b>FUNDO</b> Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 0,5 mm de espessura na mesma cor do laminado.</p> <p><b>PRATELEIRA:</b> Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,5mm de espessura, na cor imbuia. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 0,5 mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 a 25mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.</p> <p><b>BASE</b> Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 0,5 mm de espessura; com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 30mm - na parte de contato com piso.</p> <p><b>MONTAGEM</b> As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13961 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
19	<b>ARMARIO ALTO COM PORTAS 01 PRATELEIRA FIXA 4 SUPORTE DE PASTA SUSPensa MEDINDO 800 X 490 X 1610</b>	Unidade	05	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>Armário Fechado com 02 portas medindo 800x490x1610mm. Corpo composto por laterais, fundo e base produzidos em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1 mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Base com 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno.</p> <p>Portas produzidas em MDP de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças em aço de eixo interior que permitem abertura das portas de até 270°, fechadura com travamento superior (no tampo) e puxadores concha plástico injetados em ABS.</p> <p>Tampo superior individual produzido em MDP de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>União dos componentes do corpo dos armários feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. Tampos fixados no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas.</p> <p>Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Prateleiras produzidas em aglomerado de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), com fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica).</p> <p>Suporte de pasta suspensa produzido em chapa de aço de (1,5mm de espessura) dobrada e soldado formando uma quadro, no qual são encaixadas 2 corrediças telescópicas fixadas nas laterais do armário por 4 parafusos auto-atarrachantes.</p> <p>Travessa para suporte para pasta suspensa produzida em chapa de aço dobrada (1,5mm de espessura) encaixada lateralmente no suporte para pasta suspensa, resultando em 1 fileira de pastas paralelas a porta e 1 fileira de pastas perpendiculares a porta.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13961 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17,</p>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
20		<p><b>CREDENÇA CONTENDO 03 ARMÁRIOS MEDINDO 2400 X 490 X 740</b></p> <p><b>CORPO</b> – composto por lateral, fundo e base, produzidos em aglomerado de 18mm, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem borda reta produzidas em PVC de (1mm de espessura) com 1mm de espessura no mínimo, coladas pelo processo Hot Melt. A base recebe 4 niveladores de altura compostos por uma rosca M10 e com base em polipropileno. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário. As laterais possuem furação a cada 25mm para fixação de prateleiras.</p> <p><b>PORTAS</b> – produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças metálicas tipo zamak (liga metálica) de eixo externo que permitem abertura das portas de até 270°, fechadura embutida tipo varão de giro 180° com travamento simultâneo superior (no tampo) e inferior (na base) e puxadores tipo alça (forma côncava) produzidos em zamak (liga metálica).</p> <p><b>TAMPO</b> – sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. As faces laterais do tampo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e as faces frontais e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), sendo as bordas retas coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – A união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores “minifix” e parafusos “rapid”. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p>	Unidade	02	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p><b>Acessórios:</b></p> <p>Prateleiras produzidas em aglomerado de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), coladas pelo processo Hot melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica).</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
21		<p><b>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS MEDINDO 400 X 500 X 588</b></p> <p><b>Gaveteiro Volante com 03 gavetas em ABS medindo 400 x 500 x 588mm (C x P x H).</b></p> <p>Composto por lateral, fundo e base produzidos em MDP de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. A base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro de Ø 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura).</p> <p><b>GAVETAS</b> – injetadas em ABS na cor preto liso e dobradas em forma de “U” com nervuras estruturais na face inferior, dotadas de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em MDP de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP).</p> <p><b>TAMPO</b> – sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP).</p> <p><b>ACABAMENTO</b> – Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p>	Unidade	15	BR70713



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
<b>GRUPO 04 – SOFÁS E PUFFS (ITENS 22 A 24)</b>					
04	22	<p><b>SOFÁ EXECUTIVO DE 02 LUGARES</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente é composto por alma em madeira compensada (espessura 18mm), estofada em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido, vinil ou couro. Dimensões mínimas do assento 600x530x160mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil do assento.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente é composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas do encosto 600x130x460mm (L x P x H).</p> <p><b>BRAÇO</b> – composto por alma em madeira compensada (espessura 25mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade 60g/cm<sup>3</sup>, revestido em tecido ou vinil, medindo no mínimo 120x677x630mm (L x P x H)</p> <p><b>PAINEL FRONTAL E POSTERIOR</b> – produzido em aglomerado (espessura 18mm), revestidos em tecido ou vinil.</p> <p><b>NIVELADOR DE ALTURA</b> – composto por parafuso M8X20mm e base em polipropileno. A fixação é feita através de uma chapa de aço fixada no braço da poltrona através de parafusos auto-atarrachantes, onde possui um furo com rosca para a fixação do nivelador.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato (espessura 8mm) e fixada através de buchas metálicas cravadas na almas dos mesmos por parafusos M6X20mm. O assento é fixado em duas estruturas produzidas em tudo de aço retangular 30x70mm (espessura 1,9mm) com uma chapa de aço soldada no centro para a fixação do assento através de parafuso auto-atarrachante e nas extremidades são soldadas duas chapas de aço para a fixação dos braços através de parafusos M6X50mm. Os painéis frontal e posterior para acabamento são fixados através de buchas plásticas fixadas nos mesmos e</p>	Unidade	06	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>parafusos auto-atarrachantes.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS MÍNIMAS:</b></p> <p>1450 x 740 x 800mm (L x P x H)</p> <p>H do Assento: 450mm (em relação ao piso)</p> <p>H do Braço: 650mm (em relação ao piso).</p> <p>Apresentar Laudo Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
23	<p><b>SOFÁ EXECUTIVO DE 03 LUGARES</b></p> <p><b>ASSENTO</b> – moldado anatomicamente é composto por alma em madeira compensada (espessura 18mm), estofada em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50 / 60kg / m<sup>3</sup> (expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas do assento 600x530x160mm (L x P x H), sendo 460mm de profundidade útil do assento.</p> <p><b>ENCOSTO</b> – moldado anatomicamente é composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido ou vinil. Dimensões mínimas do encosto 600x130x460mm (L x P x H).</p> <p><b>BRAÇO</b> – composto por alma em madeira compensada (espessura 25mm), estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade 60g/cm<sup>3</sup>, revestido em tecido, vinil ou couro, medindo no mínimo 120x677x630mm (L x P x H)</p> <p><b>PAINEL FRONTAL E POSTERIOR</b> – produzido em aglomerado (espessura 18mm), revestidos em tecido ou vinil.</p> <p><b>NIVELADOR DE ALTURA</b> – composto por parafuso M8X20mm e base em polipropileno. A fixação é feita através de uma chapa de aço fixada no braço da poltrona através de</p>	Unidade	05	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>parafusos auto-atarrachantes, onde possui um furo com rosca para a fixação do nivelador.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato (espessura 8mm) e fixada através de buchas metálicas cravadas na almas dos mesmos por parafusos M6X20mm. O assento é fixado em duas estruturas produzidas em tudo de aço retangular 30x70mm (espessura 1,9mm) com uma chapa de aço soldada no centro para a fixação do assento através de parafuso auto-atarrachante e nas extremidades são soldadas duas chapas de aço para a fixação dos braços através de parafusos M6X50mm. Os painéis frontal e posterior para acabamento são fixados através de buchas plásticas fixadas nos mesmos e parafusos auto-atarrachantes.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>DIMENSÕES GERAIS MINIMAS</b></p> <p>2040x740x 800mm (L x P x H)</p> <p>Assento: 450mm (em relação ao piso)</p> <p>H do Braço: 650mm (em relação ao piso).</p> <p>Apresentar Laudo Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
24	<p><b>PUFF</b></p> <p>Puff redondo produzido com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto seco em estufa, fixadas com parafusos, grampos e cantoneiras para reforço. Assento e laterais confeccionados em espuma soft.</p> <p><b>Cor:</b> Bege esverdeado</p> <p><b>Composição:</b> Courino</p> <p><b>Dimensões</b></p> <p><b>Altura:</b> 46 cm;</p> <p><b>Diâmetro:</b> 56cm</p>	Unidade	03	BR0014303



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

#### GRUPO 05 – MESAS (ITENS 25 A 37)

GRUPO 05 – MESAS (ITENS 25 A 37)					
05	25	<p><b>MESA RETA AUTO PORTANTE PARA GABINETE MEDINDO 2000 X 900</b></p> <p><b>Mesa reta auto portante para gabinete medindo 2000 x 900mm.</b> Tampo em formato retangular constituído em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Estrutura autoportante composta por 2 quadros laterais e conjunto de travessas horizontais. Quadros laterais: formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Travessa horizontal angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Perfil de fixação do tampo: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de “C”, sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que ficam dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm. Tampo fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. - Painel frontal: produzido em chapa de aço (1,2mm de espessura), dobrada e encaixada na estrutura antes da fixação do tampo. - Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 500x162x49mm (LxPxH), produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura) é encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em ABS. - Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possui 4 elétricas e 3 RJ ou 3 elétricas e 2 RJ.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas</p>	Unidade	01	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
26	<p><b>MESA RETA AUXILIAR AUTO PORTANTE PARA GABINETE MEDINDO 900 X 600</b></p> <p><b>Mesa auxiliar auto portante para gabinete medindo 900 x 600mm.</b> Tampo em formato retangular constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT.</p> <p>Estrutura auto-portante composta por 01 quadro lateral e conjunto de travessas horizontais.</p> <p><u>Quadros laterais:</u> são formados por 2 colunas verticais produzidas em tubo retangular 20x100mm (1,5mm de espessura) posicionadas diagonalmente e 2 horizontais produzidas em tubo retangular 20x70mm (1,5mm de espessura), sendo fixadas tanto superior quanto inferior através de parafusos cabeça sextavada M8x16mm e arruelas parafuso M8 (Ø20x1,9mm). Cada quadro recebe 2 niveladores de altura M8x20 medindo Ø30mm produzidos em polipropileno.</p> <p><u>Travessa horizontal</u> composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento. Na extremidade de um dos perfis internos é soldada uma chapa de aço (3,4mm de espessura) dobrada em forma de “L”, para encaixe na travessa horizontal da mesa reta principal.</p> <p><u>Travessa horizontal</u> angular composta por perfil externo angular constituído por 2 tubos soldadas entre si através de solda MAG formando uma angulação e perfil interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas sextavadas rosca M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento.</p>	Unidade	01	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><u>Perfil de fixação do tampo</u>: produzido em chapa de aço (2,66mm de espessura), dobrado em forma de “C”, sendo fixado entre as travessas horizontais de travamento, que fi am dispostas paralelamente, interligando-as, através de 2 parafusos sextavado M6x10mm. O tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possui 4 elétricas e 3 RJ ou 3 elétricas e 2 RJ. Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
27	<p><b>MESA DE CENTRO MEDINDO 100 X 600 X 365</b></p> <p><b>TAMPO</b> – em formato retangular produzido em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP), alta pressão (AP) ou lâmina de madeira. As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por 2 perfis em forma de “U” produzidas em tubo de aço 18x43mm (espessura 1,5mm) soldados por 2 travessas 18x43mm (espessura 1,5mm).</p> <p>Recebe niveladores de altura M8X40mm com base em polipropileno.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas M6X13mm fixadas abaixo do tampo e unida a estrutura por parafusos M6X35mm.</p> <p>Características específicas.</p> <p>Todas as peças metálicas utilizadas recebem tratamento de desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e tratamento de zinco (decapagem e fosfatização) preparando a superfície</p>	Unidade	03	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>para receber a pintura; Pintura eletrostática epóxi-pó, texturizada, com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C, na cor a escolher.</p> <p><u>Dimensões</u></p> <p>Comprimento: 1000 mm Largura: 600 mm Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
28	<p><b>MESA DE CANTO 600 X 600 X 362</b></p> <p><b>TAMPO</b> – em formato retangular produzido em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – composta por 2 perfis em forma de “U” produzidas em tubo de aço 18x43mm (espessura 1,5mm) soldados por 2 travessas 18x43mm (espessura 1,5mm). Recebe niveladores de altura M8X40mm com base em polipropileno.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> - Fixação do tampo na estrutura feita através de buchas metálicas M6X13mm fixadas abaixo do tampo e unida a estrutura por parafusos M6X35mm.</p> <p><u>DIMENSÕES GERAIS</u></p> <p>600x600x365mm (L x P x H),</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>	Unidade	06	BR0197110
29	<p><b>MESA EM LAMINADO MELAMINICO 1400 X 700 X 740</b></p> <p><b>TAMPO</b> – tampo em formato retangular ou retangular com ângulo constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em</p>	Unidade	56	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular medindo 15x62x60mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais.</p> <p>A parte inferior da coluna vertical é fixada por 2 parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x37mm produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L” (2,7mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo.</p> <p><u>Travessa horizontal</u> composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios:</b></p> <p>- Painel frontal produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal é fixado</p>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>através de 2 chapas dobradas por 2 parafusos M6x12mm no tampo e 2 parafusos M6x12mm e 2 parafusos MF7x11mm no painel.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divisor lateral produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior recebe perfil em alumínio para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado através de perfil em “L” produzido em alumínio fundido e acabamento plástico por 2 auto-atarrachante 4,5x25mm no 60 tampo e 1 parafuso M6x16mm e 1 auto-atarrachante 4x16mm no divisor.</li><li>- Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 500x162x49mm (LxPxH), produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura) é encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em polipropileno homopolímero.</li><li>- Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possui 4 elétricas e 3 RJ.</li></ul> <p><u>Dimensão:</u></p> <p>1400 x 700 x 740mm</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
30	<p><b>MESA EM LAMINADO MELAMINICO 1200 X 700 X 740</b></p> <p><b>TAMPO</b> – tampo em formato retangular ou retangular com ângulo constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt..</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – auto-portante composta por 02 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. <u>Cavaletes laterais</u> são formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído</p>	Unidade	108	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular medindo 15x62x60mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais.</p> <p>A parte inferior da coluna vertical é fixada por 2 parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiras e cortada a laser (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x37mm produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L” (2,7mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo.</p> <p><u>Travessa horizontal</u> composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Painel frontal produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal é fixado através de 2 chapas dobradas por 2 parafusos M6x12mm no tampo e 2 parafusos M6x12mm e 2 parafusos MF7x11mm no painel.</li><li>- Divisor lateral produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior recebe perfil em alumínio para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado através de perfil em “L” produzido em alumínio fundido e acabamento plástico por 2 auto-atarrachante 4,5x25mm no</li></ul>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>tampo e 1 parafuso M6x16mm e 1 auto-atarrachante 4x16mm no divisor.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 500x162x49mm (LxPxH), produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura) é encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em polipropileno homopolímero.</li><li>- Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possui 4 elétricas e 3 RJ ou 3 elétricas e 2 RJ.</li></ul> <p><u>Dimensão</u></p> <p>1200x700x740mm</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
31	<p><b>MESA EM LAMINADO MELAMINICO 1000 X 700 X 740</b></p> <p><b>TAMPO</b> – tampo em formato retangular ou retangular com ângulo constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular medindo 15x62x60mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais.</p> <p>A parte inferior da coluna vertical é fixada por 2 parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de</p>	Unidade	44	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>altura com rosca M8x37mm produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L” (2,7mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo.</p> <p><u>Travessa horizontal</u> composta por perfil externo e interno.</p> <p>Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Painel frontal produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal é fixado através de 2 chapas dobradas por 2 parafusos M6x12mm no tampo e 2 parafusos M6x12mm e 2 parafusos MF7x11mm no painel.</li><li>- Divisor lateral produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior recebe perfil em alumínio para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado através de perfil em “L” produzido em alumínio fundido e acabamento plástico por 2 auto-atarrachante 4,5x25mm no tampo e 1 parafuso M6x16mm e 1 auto-atarrachante 4x16mm no divisor.</li><li>- Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo 500x162x49mm (LxPxH), produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura) é encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em polipropileno homopolímero.</li></ul>			
--	---	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>- Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, possui 4 elétricas e 3 RJ.</p> <p><u>Dimensão</u></p> <p>1000x700x740mm</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
32	<p><b>MESA EM LAMINADO MELAMINICO MEDINDO 800 X 600 X 740</b></p> <p><b>TAMPO</b> – tampo em formato retangular ou retangular com ângulo constituído em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais são formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (1,5mm de espessura), dentro da qual é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior é soldado perfil em formato retangular medindo 15x62x60mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais.</p> <p>A parte inferior da coluna vertical é fixada por 2 parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x37mm produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna é soldada a uma chapa em “L” (2,7mm de espessura), por solda MAG, através da qual o cavalete lateral será fixado ao tampo.</p> <p><u>Travessa horizontal</u> composta por perfil externo e interno.</p>	Unidade	13	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>Perfil externo em formato retangular medindo 60x15mm produzido em chapa de aço (1,5mm de espessura) e perfil interno produzido em chapa de aço (3,4mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, 2 porcas M6 e 2 parafusos M6x6mm com a função de ajuste do comprimento.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – o tampo é fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>Acessórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Painel frontal produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. O painel frontal é fixado através de 2 chapas dobradas por 2 parafusos M6x12mm no tampo e 2 parafusos M6x12mm e 2 parafusos MF7x11mm no painel.</li><li>- Divisor lateral (apenas para ser utilizado em mesa reta + auxiliar) produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior recebe perfil em alumínio para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado através de perfil em “L” produzido em alumínio fundido e acabamento plástico por 2 auto-atarrachante 4,5x25mm no tampo e 1 parafuso M6x16mm e 1 auto-atarrachante 4x16mm no divisor.</li></ul> <p><u>Dimensão</u></p> <p>800x600x740mm</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p>			
--	---	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
33		<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL MEDINDO 2000 X 1000 X 740</b></p> <p>Mesa de reunião Oblonga medindo no mínimo 2000 x 1000mm</p> <p><b>TAMPO</b> – tampo em formato oblongo produzido em MDP de no mínimo 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Com fita de borda reta produzida em PVC com (3mm de espessura mínima) com raio de no mínimo 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, colada pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – formada por 2 cavaletes laterais, compostos por tubo industrial redondo com diâmetro de no mínimo 100mm soldados em base inferior e base superior (patas) duplas cortadas a laser (1,9mm de espessura mínima) sem ponteiros e com fechamento frontal da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x40 produzidos com base em polipropileno. Cavaletes unidos por travessa produzida em aço 40x80mm de 1,5mm de espessura mínima.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – tampo fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 embutidas na face inferior do tampo e unido às chapas de aço de apoio (3mm de espessura mínima), fixadas à base superior do cavalete e travessa central por parafusos M6x45 e parafusos M6x35. Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação com tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>	Unidade	03	BR0197110
34		<p><b>MESA DE REUNIÃO MODULAR MEDINDO 3200 X 1200 X 740</b></p> <p><b>Mesa para Reunião componível 3200 x 1200 x 740mm.</b></p> <p><b>TAMPO</b> - Mesa auto portante para reunião com 2 módulos</p>	Unidade	03	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>externos oval de 1200x1200 e 01 interno complementar de 800x1200mm, em MDP de 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor a escolher. Acabamento nas extremidades na parte frontal e posterior deverá ter bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura. Com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colagem a quente). O tampo deverá ter em sua parte inferior buchas metálicas M6X13mm para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, após fixação de uma chapa de aço de no mínimo 1,5mm de espessura com dimensões e formato da pata superior para apoio e melhor acabamento para fixação do cavalete ao tampo através de parafusos M6X45MM zincado. Cada tampo deve conter um passa cabo em polipropileno com formato de <math>\frac{1}{4}</math> de um círculo com raio mínimo de 85 mm e Máximo de 100 mm com 03 (três) furos independentes nas extremidades tanto na parte inferior funcionando como guia quanto na parte superior de fechamento que permita a subida independente dos cabos.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> - a sustentação do tampo é feita por no mínimo 4 tubos ovais para cada modulo externo e 8 tubos ovais para os modulo internos , medindo 40x77mm, de 1,5mm de espessura ligados entre si através de travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com 1,5mm de espessura estruturando os pés. A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, medida M6x13, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM, medida M6x45mm, de ferro zincado. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, medida M8x40, com base em Poliamida.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> – Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem pré-tratamento que abrange: Desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90° C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
--	---	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><b>MESA PARA REUNIÃO MEDINDO 1200 X 740</b></p> <p><b>TAMPO</b> – tampo circular produzido em aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Recebe fita de borda reta produzida em PVC de 3mm de espessura, com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, colada pelo processo Hot Melt.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> – formada por uma coluna central, produzida em tubo de aço redondo de Ø de 100mm (1,5mm de espessura), soldada em 4 bases inferiores e 4 bases superiores (patas) cortadas a laser (1,5mm de espessura) sem ponteiros e com fechamento frontal da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x40 produzidos com base em polipropileno.</p> <p><b>FIXAÇÃO</b> – o tampo é fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 embutidas na face inferior do tampo e unido por parafusos M6x35.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>	Unidade	25	BR0197110
	<p><b>MESA RETANGULAR (120cm x 80cm)</b></p> <p><b>ESTRUTURA:</b> Em tubo de alumínio com 02 colunas em tubo Ø 2 1/2 " com 2 hastes cada em tubo Ø 1 1/4". Suporte do tampo em tubo Ø 1 1/4". Apoio no piso por sapatas reguláveis.</p> <p><b>TAMPO:</b> de MDF com revestimento em Fórmica pelo processo "post-forming" nos lados maiores e nos lados menores revestidos em Fórmica do mesmo padrão. Cor do tampo "Cinza Claro". Espessura do tampo: 18mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação;</li><li>- Local de Entrega e Montagem por conta do fornecedor e conforme termo de referência.</li></ul>	Unidade	33	BR0197110



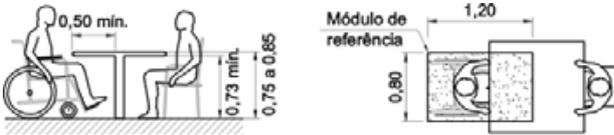
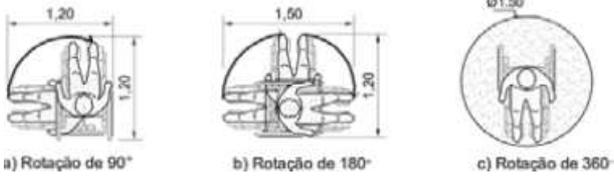
## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p><b>MESA MICROCOMPUTADOR</b></p> <p>Deve estar entre 0,75 m e 0,85 m do piso.</p> <p>Deve ser garantido um Módulo de Referência posicionado para a aproximação frontal, possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies até no máximo 0,50 m, conforme figura abaixo.</p>  <p>Deve ser garantida uma faixa livre de circulação de 0,90 m e área de manobra para o acesso às mesmas.</p> <p>As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento, conforme a figura abaixo, são:</p> <p>a) para rotação de 90° = 1,20 m x 1,20 m; b) para rotação de 180° = 1,50 m x 1,20 m; c) para rotação de 360° = diâmetro de 1,50 m.</p>  <p>ABNT 2004</p>	Unidade	03	BR24562
<b>GRUPO 06 – ESTAÇÕES DE TRABALHO (ITENS 38 A 39)</b>					
06	38	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO PENINSULAR COM PAINEL FRONTAL MEDINDO 1600 x 1800 x 740</b></p> <p>Mesa Península medindo no mínimo 1600 x 1800 x 600 x 800 x 740mm com painel frontal.</p> <p>Tampo único em “L” constituído por MDP de no mínimo 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila. Faces laterais dos tampo recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Possui furo para passagem de fiação de 60mm de diâmetro com acabamento produzido em poliestireno. Painel frontal – em MDP de no mínimo 18mm com acabamento nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila. Bordas com fitas de bordas em PVC com espessura de no mínimo 0,5mm, coladas pelo processo Hot Melt.</p>	Unidade	05	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>Fixação feita através de encaixe com cantoneiras em chapa de aço, fixadas no painel e parafusos AA cabeça chata 3,9x32mm parafusados no cavalete da mesa.</p> <p>Estrutura – auto-portante composta por 2 cavaletes laterais, 1 cavalete de canto e 2 calhas estruturais. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em formato oblongo cortado, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura mínimo), dispostas paralelamente uma da outra a uma distancia de 120mm com fechamento constituído por tampa interna e externa removíveis, produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura mínima), engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. Colunas verticais estampadas e soldadas a uma base inferior e à uma base superior (patas), ambas cortadas a laser (1,9mm de espessura mínima) sem ponteiras e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x40 produzidos com base em polipropileno.</p> <p>Cavalete de canto formado por coluna dobrada em forma de “L” produzida em chapa de aço (1,2mm de espessura) com fechamento constituído por tampa interna removível, produzida em chapa de aço (0,75mm de espessura mínima), engatada na coluna através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos, possui na base inferior uma chapa soldada que recebe 1 nivelador de altura com rosca M8x40 produzido com base em polipropileno.</p> <p>Calha estrutural horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de “C” e produzida em chapa de aço (1,5mm de espessura mínima), fixada aos cavaletes laterais por 2 parafusos sextavados M10x16 através de 2 chapas soldadas nas extremidades da mesma. Fixação – tampo é fixado na estrutura por 6 buchas metálicas M6x13 embutidas na face inferior do tampo e unido à uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavalete por 2 parafusos M6x45 e 2 parafusos M6x35 e na calha por 2 parafusos M6x12mm.</p> <p>Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação com tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
--	--	--	--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGÂNICA MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 600 X 600 X 740</b></p> <p>Mesa Angular 01 lugar medindo no mínimo 1400 x 1400 x 600 x 600mm.</p> <p>Tampo em formato angular constituído em MDP de no mínimo 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos com fita de borda reta produzida em PVC com espessura de no mínimo 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt.</p> <p>Estrutura auto-portante composta por 3 cavaletes laterais e 2 travessas horizontais.</p> <p><u>Cavaletes laterais</u> formados por coluna vertical em forma de “C”, produzida em chapa de aço estampada (no mínimo 1,5mm de espessura), onde é encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil;</p> <p>Tampo fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavalete lateral e de 4 buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por 4 parafusos M6x16mm para cada cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação com tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Calha eletrificável dobrada em forma de “C”, medindo no mínimo 500x162x49mm (LxPxH), produzida em chapa de aço (mínimo 1,2mm de espessura), encaixada na travessa estrutural da mesa através de suporte produzido em ABS.</p> <p>Barra de tomadas produzida em chapa de aço pintado na cor preto, com 3 elétricas e 2 RJ.</p> <p>- Divisor lateral produzido em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e laterais recebem perfil de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. A face superior recebe perfil em alumínio para encaixe de acessórios. O divisor lateral é fixado através de perfil em “L” produzido em alumínio fundido e acabamento plástico por 2 auto-atarrachante 4,5x25mm no tampo e 1 parafuso M6x16mm e 1 auto-atarrachante 4x16mm no divisor.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, comprovando que o produto está devidamente enquadrado dentro da NBR 13966 e Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR- 17,</p>	Unidade	30	BR0197110
--	---	---------	----	-----------



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.  - Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.			
<b>GRUPO 07 – BALCÕES DE ATENDIMENTO (ITENS 40 A 42)</b>					
07	40	<b>BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 2200 X 800 X 1130</b>  Balcão curvo alto para atendimento 2200x800x1130mm. Tampo de formato circular de 90° produzido em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo Hot Melt. O tampo tem 800mm de profundidade. Painel frontal produzido em chapa de aço (espessura 1,5mm), dobrada em “C”, com furações quadradas medindo 10x10mm, dispostas a cada 40mm (entre eixos), fixado nos tubos através de parafusos M6x12mm. Painel tem 565mm de altura. Estrutura auto-portante composta por pés verticais e travessas horizontais. Travessas horizontais composta por uma travessa principal (longitudinal), em tubo de aço de 40x60mm (espessura 1,5mm), soldada à 2 travessas auxiliares (tubo retangular de 40x60mm, (espessura 1,5mm) nas extremidades da travessa principal, através de chapas de aço (espessura 1,9mm). Pés verticais composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo. Tubo pé posterior, fixo para qualquer modelo, composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo. Os pés verticais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno. Pés fixados nas travessas da estrutura por um dispositivo de chapa de aço com rosca Ø10mm e 1 porca sextavada, localizados internamente aos tubos. Na face inferior do tampo são fixadas buchas metálicas M6x13mm e unidas à estrutura por parafusos M6x16mm. Para fixação entre tampos (de um módulo ao outro), recebe cavilhas e porca roscada para o travamento. Entre os tubos superiores quando há módulo fixo a outro, receberá uma chapa dupla de fixação entre tubos através de parafusos de cabeça chata M6X16 e para fixar no tampo superior através de parafusos de cabeça panela M6X16. Os tubos oblongos (pés) recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno.	Unidade	01	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>SUPOORTE DE TOMADAS inferior ao tampo, produzido em chapa de aço (espessura 1,2mm) dobrado em forma de “C”, encaixado na travessa pela chapa de fixação, e parafusado no tampo da mesa através de parafusos autoatarrachantes. Furação para 4 tomadas elétricas e 2 RJ.</p> <p>Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Dimensões gerais: H do tampo principal = 740mm, raio interno de curvatura do tampo = 700mm.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
41	<p><b>BALCÃO CURVO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1200 X 800 X 1130</b></p> <p><b>Balcão curvo alto para atendimento 1200 x 800 x 1130mm.</b></p> <p>Tampo de formato circular de 45° produzido em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo Hot Melt. O tampo tem 800mm de profundidade. Painel frontal produzido em chapa de aço (espessura 1,5mm), dobrada em “C”, com furações quadradas medindo 10x10mm, dispostas a cada 40mm (entre eixos), fixado nos tubos através de parafusos M6x12mm. Painel tem 565mm de altura. Estrutura auto-portante composta por pés verticais e travessas horizontais. <u>Travessas horizontais</u> composta por uma travessa principal (longitudinal), em tubo de aço de 40x60mm (espessura 1,5mm), soldada à 2 travessas auxiliares (tubo retangular de 40x60mm, (espessura 1,5mm) nas extremidades da travessa principal, através de chapas de aço (espessura 1,9mm). <u>Pés verticais</u> composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo. Tubo pé posterior, fixo para qualquer modelo, composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo. Os pés verticais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno. Pés fixados nas travessas da estrutura por um</p>	Unidade	02	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>dispositivo de chapa de aço com rosca Ø10mm e 1 porca sextavada, localizados internamente aos tubos. Na face inferior do tampo são fixadas buchas metálicas M6x13mm e unidas à estrutura por parafusos M6x16mm. Para fixação entre tampos (de um módulo ao outro), recebe cavilhas e porca roscada para o travamento. Entre os tubos superiores quando há módulo fixo a outro, receberá uma chapa dupla de fixação entre tubos através de parafusos de cabeça chata M6X16 e para fixar no tampo superior através de parafusos de cabeça panela M6X16. Os tubos oblongos (pés) recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno.</p> <p><b>ACABAMENTO</b> - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p><b>SUPORTE DE TOMADAS</b> – suporte de tomadas inferior ao tampo, produzido em chapa de aço (espessura 1,2mm) dobrado em forma de “C”, encaixado na travessa pela chapa de fixação, e parafusado no tampo da mesa através de parafusos auto-atarrachantes. Furação para 4 tomadas elétricas e 2 RJ.</p> <p><u>Dimensões gerais</u></p> <p>H do tampo principal = 740mm, Raio interno de curvatura do tampo = 700mm. Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p> <p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</li><li>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</li></ul>			
42	<p><b>BALCÃO RETO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1400 X 800 X 1130</b></p> <p>Tampo de formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, ambas coladas pelo processo Hot Melt.</p>	Unidade	03	BR0197110



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><b>Tampo com 800mm de profundidade.</b></p> <p><b>Painel frontal</b> produzido em chapa de aço (espessura 1,5mm), dobrada em “C”, com furações quadradas medindo 10x10mm, dispostas a cada 40mm (entre eixos), fixado nos tubos através de parafusos M6x12mm.</p> <p>Estrutura auto-portante composta por pés verticais e travessas horizontais. <u>Travessas horizontais</u> composta por uma travessa principal (longitudinal), em tubo de aço de 40x60mm (espessura 1,5mm), soldada à 2 travessas auxiliares (tubo retangular de 40x60mm, (espessura 1,5mm) nas extremidades da travessa principal, através de chapas de aço (espessura 1,9mm). <u>Pés verticais</u> frontal (variável conforme módulo, direito/esquerdo com 1 pé frontal ou individual com 2 pés frontais + 1 auxiliar no centro, módulo central não acompanha pé frontal) composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo. Tubo pé posterior, fixo para qualquer modelo, composto de tubo oblongo 40x77mm (espessura 1,5mm), terminando abaixo do tampo. Pés verticais recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno.</p> <p>Pés fixados nas travessas da estrutura por um dispositivo de chapa de aço com rosca Ø10mm e 1 porca sextavada, localizados internamente aos tubos. Na face inferior do tampo são fixadas buchas metálicas M6x13mm e unidas à estrutura por parafusos M6x16mm. Para fixação entre tampos (de um módulo ao outro), recebe cavilhas e porca roscada para o travamento. Entre os tubos superiores quando há módulo fixo a outro, receberá uma chapa dupla de fixação entre tubos através de parafusos de cabeça chata M6X16 e para fixar no tampo superior através de parafusos de cabeça panela M6X16, quando não há módulo ao lado a chapa de fixação do tampo superior é simples. Tubos oblongos (pés) recebem na base inferior através de encaixe por pressão, sapata oblonga produzida em ABS, porca M8 sextavada e nivelador de altura com base em polipropileno.</p> <p><b>SUPORTE DE TOMADAS</b> – suporte de tomadas inferior ao tampo, produzido em chapa de aço (espessura 1,2mm) dobrado em forma de “C”, encaixado na travessa pela chapa de fixação, e parafusado no tampo da mesa através de parafusos auto-atarrachantes. Furação para 4 tomadas elétricas e 2 RJ.</p> <p>Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. H do tampo principal = 740mm, raio interno de curvatura do tampo = 700mm.</p> <p>Admitindo-se uma variação de até 5% para mais nas medidas apresentadas.</p>			
--	---	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>Apresentar Parecer Técnico comprovando que o produto atende a NR-17, assinado por médico do trabalho ou profissional qualificado para tal responsabilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>			
<b>GRUPO 08 – MOBILIÁRIOS DE AÇO (ITENS 43 A 60)</b>					
08	43	<p><b>GUARDA VOLUMES EM AÇO TRÊS PORTAS.</b></p> <p>Corpo, portas e prateleiras de separação entre portas em aço 0,60 mm com reforço superior e inferior em aço 1,2 mm. Portas com fechadura universal, aberturas para ventilação e dobradiça interna. Medidas internas mínimas 29,5 cm x 55 cm x 42 cm. Pintura eletrostática a pó. Dimensões mínimas: 30 cm x 45 cm x 185 cm.</p>	Unidade	345	BR0197110
	44	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO</b></p> <p>Armário de aço com 04(quatro) prateleiras reguláveis, 02(duas) portas de abrir, com maçaneta e chaves em duplicatas, corpo formado por chapéu, laterais, fundo e base, confeccionados em chapa de aço carbono bitola 22(0,75mm), portas confeccionadas em chapa de aço carbono bitola 22(0,75mm), com reforços verticais tipo cartola, 03 pares dobradiças em cada lado com travas e pinos de segurança que evitam a retirada das portas quando o armário estiver fechado. Dispositivo de travamento em ferrolho vertical em vergalhão de ferro, na porta direita, e maçaneta tipo "T" com fechadura de duas chaves. Prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono bitola 20(0,90mm) com reforço tipo cartola central e dois de bordas, capacidade para receber 60 kg uniformemente distribuídos, reguláveis de 100 em 100 mm e fixadas sobre cremalheiras das laterais do armário. Na cor cinza.</p> <p>Dimensoes aproximadas</p> <p>Altura.....1.950mm Largura..... 900mm Profundidade..... 450mm</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação. - Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>	Unidade	08	BR0197110
	45	<p><b>LIXEIRA EM AÇO E MADEIRA.</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS Largura : 290 mm Profundidade: 300 mm Altura: 240 mm</p>	Unidade	100	BR283461



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><b>ESTRUTURA</b> Composta por 02 laterais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>			
46	<p><b>ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS DUPLA FACE BASE FECHADA 200 x 100 x 58</b></p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>08 Prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema de encaixe, sem parafusos, deverão possuir 04 (quatro) dobras consecutivas na parte frontal e traseira da prateleira, evitando assim possíveis lesões aos usuários e garantindo maior capacidade de carga.</p> <p>01 Base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 1 reforço interno em chapa nº 20 (0,90mm) soldado na extensão da mesma; 2 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de 'U' com altura de 7,0 cm; 2 anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50 mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>02 Laterais de sustentação, com altura de 2,0 metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm), com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação.</p> <p><b>Cor:</b> Cinza com lateral vermelha</p> <p><b>Dimensões:</b></p>	Unidade	100	BR95133



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<b>Altura: 200 cm; Largura: 100 cm; Profundidade: 58 cm</b>			
47		<p><b>ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS FACE SIMPLES BASE FECHADA 200 x 100 x 32</b></p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>04 Prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema de encaixe, sem parafusos, deverão possuir 04 (quatro) dobras consecutivas na parte frontal e traseira da prateleira, evitando assim possíveis lesões aos usuários e garantindo maior capacidade de carga.</p> <p>01 Base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 1 reforço interno em chapa nº 20 (0,90 mm) soldado na extensão da mesma; 2 anteparos laterais soldadas a base e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de 'U' com altura de 7,0 cm; 2 anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50 mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>02 Laterais de sustentação, com altura de 2,0 metros e largura de 32 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm) com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação.</p> <p><b>Cor:</b> Cinza com lateral vermelha</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Altura: 200 cm; Largura: 100 cm; Profundidade: 32 cm</b></p>	Unidade	24	BR95133
48		<p><b>EXPOSITORES DE LIVROS E PERIÓDICOS 200 x 100 x 44,5</b></p> <p>Expositor com prateleiras articuláveis, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>1 base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 2 anteparos laterais</p>	Unidade	10	BR111210



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 4 parafusos de cada lado.</p> <p>01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de 'U' com altura de 7,0 cm; 2 anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>02 Laterais de sustentação, com altura de 2,0 metros e largura de 44,5 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm).</p> <p>Laterais com nove linhas retas de 3 fendas cada, com altura de 2,8 cm; largura de 10,5 cm; permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm.</p> <p>Deverá possuir 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 92,1 cm de comprimento e 29,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), fixadas as laterais através de parafusos;</p> <p>Deverá possuir 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 93,0 cm de comprimento e 37,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos);</p> <p>02 (dois) painéis de fechamento para expositores, totalmente confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com fendas para facilitar a ventilação. Dimensões mínimas: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 44,5 cm, Profundidade: 3,5 cm.</p> <p><b>Cor:</b> Cinza com lateral vermelha</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Altura:</b> 200 cm; <b>Largura:</b> 100 cm; <b>Profundidade:</b> 44,5 cm.</p>			
49	<p><b>ESTANTE DUPLA FACE MULTIMÍDIA / DVD 200 x 100 x 44,5</b></p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>10 Prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema de encaixe, sem parafusos. Com 30 fendas para encaixe dos anteparos multimídias.</p> <p>01 Base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 1 reforço interno em chapa nº 20 (0,90mm) soldado na extensão da mesma; 2 anteparos laterais soldadas a base e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionada em</p>	Unidade	02	BR20591



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de 'U' com altura de 7,0 cm; 2 anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de parafusos de cada lado.</p> <p>02 Laterais de sustentação, com altura de 2,0 metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm) com fendas para encaixe das prateleiras e ventilação.</p> <p>02 (dois) painéis de fechamento para expositores, totalmente confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com fendas para facilitar a ventilação. Dimensões mínimas: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 44,5 cm, Profundidade: 3,5 cm.</p> <p><b>Cor:</b> Cinza com lateral vermelha</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Altura:</b> 200 cm; <b>Largura:</b> 100 cm; <b>Profundidade:</b> 44,5 cm <b>Capacidade:</b> 280 DVD's/FITAS</p>			
50	<p><b>CAIXAS PARA PERIÓDICOS</b></p> <p>Com fundo aberto, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pós, com camada mínima de tinta de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>Confeccionada em chapa nº 18 (1,20 mm). 03 fendas retangulares distribuídos nas abas laterais e frontal.</p> <p><b>Cor:</b> Vermelha</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Altura:</b> 20 cm; <b>Largura:</b> 10 cm; <b>Profundidade:</b> 20 cm.</p>	Unidade	50	BR109274
51	<p><b>BIBLIOCANTO</b></p> <p>Bibliocanto Sinalizador, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono. Não poderá possuir arestas cortantes e rebarbas. O acabamento deverá ser pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e a pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Deverá ser confeccionado em chapa nº 18 (1,20mm), dobrado em forma de "L"; Deverá possuir 01 (uma) fenda em forma de retângulo distribuída ao longo da peça com no mínimo 27 cm de comprimento; Deverá possuir aba lateral e inferior, que servirá como sinalização com 2,5 cm de largura; Dimensões mínimas: Altura: 20 cm, Largura: 13+2,5 cm da aba, Base: 13 cm.</p> <p><b>Cor:</b> Vermelha</p> <p><b>Dimensões:</b></p>	Unidade	1.500	BR68330



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<b>Altura: 20 cm; Largura: 13 cm; Profundidade: 13 cm.</b>			
52		<b>CARRINHO DE BIBLIOTECA</b>  Carrinho para transporte de livros, Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.  <b>Composição:</b>  02 estruturas tubulares em aço 20x20, com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 9 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo 2 superiores inclinadas com divisórias central e 1 inferior plana, medindo 490 mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura através de solda. 02 suportes para rodas confeccionados em chapa nº16 (1,50mm), com 4 rodízios giratórios com roda de 3” de diâmetro. Capacidade total de 170 kg. <b>Cor:</b> Vermelha  <b>Dimensões:</b>  <b>Altura: 1,05 metros; Largura: 53 cm; Profundidade: 53 cm.</b>	Unidade	02	BR112844
53		<b>ARMÁRIO PARA TV DVD</b>  Materiais: Confeccionado em aço.  Pintura: Tratamento anti-corrosivo, Fosfatizante + pintura eletrostática a pó.  Cor: Lateral cinza com frente vermelha  <b>ALTURA 177 cm; LARGURA 90 cm; PROFUNDIDADE 59 cm.</b>	Unidade	01	BR65030
54		<b>LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE DUPLA FACE 200 x 58 x 3,5</b>  Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. <b>Cor:</b> Vermelha  <b>Altura: 200 cm; Largura: 58 cm; Profundidade: 3,5 cm</b>	Unidade	72	BR150508



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

55	<p><b>LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE FACE SIMPLES 200 x 32 x 3,5</b></p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. <b>Cor:</b> Vermelha</p> <p><b>Altura:</b> 200 cm <b>Largura:</b> 32 cm <b>Profundidade:</b> 3,5 cm</p>	Unidade	06	BR150508
56	<p><b>LATERAL DE FECHAMENTO PARA ESTANTE MULTIMEIOS / EXPOSITOR 200 x 44,5 x 3,5</b></p> <p>Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras, com fendas para ventilação e colocação da placa de sinalização. <b>Cor:</b> Vermelha</p> <p><b>Altura:</b> 200 cm; <b>Largura:</b> 44,5 cm; <b>Profundidade:</b> 3,5 cm</p>	Unidade	20	BR150508
57	<p><b>PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE 53 x 54 x 3,0</b></p> <p>Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b> Confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 1 placa superior para título e duas inferiores para acervo. <b>Cor:</b> Cinza</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Altura:</b> 53 cm; <b>Largura:</b> 54 cm; <b>Profundidade:</b> 3,0 cm.</p>	Unidade	72	BR150651
58	<p><b>PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE MULTIMÍDIA/DVD 53 x 40,5 x 3,0</b></p> <p>Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.</p> <p><b>Composição:</b></p> <p>1 Testeira dupla com 2 placas de sinalização <b>Cor:</b> Cinza</p>	Unidade	20	BR150651



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<b>Dimensões:</b> <b>Altura:</b> 53 cm; <b>Largura:</b> 40,5 cm; <b>Profundidade:</b> 3,0 cm.			
	59	<b>PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES</b>  Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.  <b>Composição:</b> Confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm). 01 placa superior para título e duas inferiores para acervo. <b>Cor:</b> Cinza  <b>Dimensões:</b> <b>Altura:</b> 53 cm; <b>Largura:</b> 27 cm; <b>Profundidade:</b> 3,0 cm.	Unidade	06	BR150651
	60	<b>EXPOSITOR DE MESA 20 x 13 x 16,5</b>  Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginosa e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó com camada mínima de 70 micras. <b>Cor:</b> Vermelha  <b>Dimensões:</b> <b>Altura:</b> 20 cm; <b>Largura:</b> 13 cm; <b>Profundidade:</b> 16,5 cm	Unidade	15	BR150293
<b>GRUPO 09 – DIVISÓRIAS (ITENS 61 A 76 E 82)</b>					
09	61	<b>PAINEL DIVISOR DE 1400 mm</b>  MEDIDAS APROXIMADAS  Largura: 1400 mm Altura: 450 mm Espessura: 18 mm  <b>DIVISOR</b> Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado a superfície da mesa (face inferior) através de 02 mãos francesas fabricadas em chapa de aço de 3 mm de espessura (mínimo). <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme</b>	Unidade	10	BR150482



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<b>local de entrega constante do termo de referência.</b>			
62	<p><b>PAINEL DIVISOR DE 1200 mm</b></p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <p>Largura: 1400 mm Altura: 450 mm Espessura: 18 mm</p> <p><b>DIVISOR</b> Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado a superfície da mesa (face inferior) através de 02 mãos francesas fabricadas em chapa de aço de 3 mm de espessura (mínimo).</p> <p><b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b></p>	Unidade	15	BR150482
63	<p><b>PAINEL DO TIPO PISO TETO, TOTALMENTE CEGO E COM FECHAMENTO CEGO ATÉ O TETO.</b></p> <p>Sistema de divisória removível, com 80 mm de espessura final e modulação de 900 mm, tipo painel piso teto cego com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, estruturada em perfis de aço e fechamento através de placas em madeira MDP.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Estrutura em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, medindo aproximadamente 50x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com 03 canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia, em 03 níveis de altura. Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura, fixadas à estrutura do painel pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica) e saque frontal. Na parte inferior da estrutura colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p><b>PLACAS DE FECHAMENTO</b> Placas de fechamento em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces ou revestida em tecido ou misto (laminado melamínico de baixa pressão e tecido). Fixadas à estrutura do painel pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras) através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas sem precisar desmontar o conjunto.</p>	m <sup>2</sup>	580	BR150482



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p><b>GUIAS</b> Guias em formato de “U” confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura com seção 40x50x40 mm, que farão o acabamento e a vedação do sistema de divisória removível junto ao teto, saídas de paredes e esquadrias.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p><b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência</b></p>			
64		<p><b>PAINEL DO TIPO PISO TETO, COM QUADRO EM VIDRO A PARTIR DE 1100 MM DE ALTURA E COM FECHAMENTO CEGO ATÉ O TETO.</b></p> <p>Sistema de divisória removível, com 80 mm de espessura final e modulação de 900 mm, tipo painel piso teto misto com quadro para vidro simples a partir de 1.100 mm de altura e com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, estruturada em perfis de aço e fechamento através de placas em madeira MDP.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Estrutura em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, medindo aproximadamente 50x35 mm, formando 01 quadro com cremalheiras verticais. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno. Com 03 canaletas internas e independentes para condução de cabos do tipo: elétrica, lógica e telefonia, em 03 níveis de altura. Rodapé com 02 vistas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura, fixadas à estrutura do painel pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras), com furos para instalação de tomadas (elétrica e lógica) e saque frontal. Na parte inferior da estrutura colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p><b>PLACAS DE FECHAMENTO</b> Placas de fechamento em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces ou revestida em tecido ou misto (laminado melamínico de baixa pressão e tecido). Fixadas à estrutura do painel pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras) através de parafusos e buchas colocadas na parte interna das placas, possibilitando a retirada das placas sem precisar desmontar o conjunto.</p>	m <sup>2</sup>	400	BR150482



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p><b>QUADRO PARA VIDRO SIMPLES</b> Quadro para vidro simples com 02 vistas em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, fixadas à estrutura do painel pelo sistema de encaixe (colunas com cremalheiras) e saque frontal. Vidro liso incolor com espessura de 4 mm para os quadros menores e de 5 mm para os quadros maiores. A acomodação do vidro junto às peças metálicas do quadro será executada através de fitas dupla face.</p> <p><b>GUIAS</b> Guias em formato de “U” confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura com seção 40x50x40 mm, que farão o acabamento e a vedação do sistema de divisória removível junto ao teto, saídas de paredes e esquadrias.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p><b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b></p>			
65	<p><b>TUBO PARA CONEXÃO DE PAINÉIS DIVISORES. (ATÉ 04 CONEXÕES).</b></p> <p><b>ESTRUTURA</b> Em tubo de aço com seção quadrada 80x80 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com saídas para 04 divisórias, possibilitando alturas superiores a 3.000 mm.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>	Unidade	180	BR007323
66	<p><b>ARREIMATE VERTICAL PARA PAINÉIS PISO TETO</b></p> <p>Acabamento vertical do painel piso teto em madeira MDF de 18 mm de espessura e 80 mm de largura, com pintura especial na mesma cor da estrutura, possibilitando alturas superiores a 3.000 mm.</p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>	Unidade	45	BR071510
67	<p><b>PORTAL E PORTA SIMPLES</b></p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS</b> 800 X 80 (35) X 2100 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para</p>	Unidade	25	BR051306



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>Menos)</p> <p><b>PORTAL</b> Estrutura em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, dobrada, medindo aproximadamente 80x40 mm, com entrada de 15x35mm. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno.</p> <p><b>PORTA SIMPLES</b> Estruturada em madeira maciça, com ambas as faces revestidas em madeira MDF de 6 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de alta pressão, com espessura final de 35 mm Bordas com acabamento em fita de PVC de 0,45 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Com fechadura especial para porta de painel piso teto.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p><b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b></p>			
68		<p><b>PORTAL E PORTA DUPLA</b></p> <p><b>MEDIDAS APROXIMADAS</b> 1600 (800) X 80 (35) X 2100 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p><b>PORTAL</b> Estrutura em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, dobrada, medindo aproximadamente 80x40 mm, com entrada de 15x35mm. Acabamento nas bordas voltadas para o lado interno.</p> <p><b>PORTA SIMPLES</b> Estruturada em madeira maciça, com ambas as faces revestidas em madeira MDF de 6 mm de espessura, revestidas em laminado melamínico de alta pressão, com espessura final de 35 mm Bordas com acabamento em fita de PVC de 0,45 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Com fechadura especial para porta de painel piso teto.</p> <p><b>COMPONENTES METÁLICOS</b> Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	Unidade	03	BR051306



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>			
69		<b>Biombo divisor cego medindo 1400x400x40mm</b>  Estrutura –Placa- estrutura da placa tipo colmeia , formada por um quadro e travessas cruzadas no centro,ambos produzidos em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .  <b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura).  <b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).  <b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L de acabamento entre o perfil lateral e o superior.Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 biombos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.  <b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximidade 210°C.	m <sup>2</sup>	70	BR150482
70		<b>Biombo divisor cego medindo 1400x600x40mm</b>  Estrutura –Placa- estrutura da placa tipo colmeia , formada por um quadro e travessas cruzadas no centro,ambos produzidos em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .  <b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm	m <sup>2</sup>	70	BR150482



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padrão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L de acabamento entre o perfil lateral e o superior.Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 biombos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.</p> <p><b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de proximidade 210°C.</p>			
71	<p><b>Biombo divisor cego medindo 1400x700x40mm</b> Estrutura – Placa- estrutura da placa tipo colmeia ,formada por um quadro e travessas cruzadas no centro,ambos produzidos em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padrão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .</p> <p><b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padrão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L</p>	m <sup>2</sup>	80	BR150482



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>de acabamento entre o perfil lateral e o superior. Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 biombos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.</p> <p><b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de proximidade 210°C.</p>			
72	<p><b>Biombo divisor cego medindo 1400x800x40mm</b></p> <p>Estrutura –Placa- estrutura da placa tipo colmeia , formada por um quadro e travessas cruzadas no centro, ambos produzidos em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .</p> <p><b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L de acabamento entre o perfil lateral e o superior. Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 biombos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.</p> <p><b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de proximidade 210°C.</p>	m <sup>2</sup>	100	BR150482
73	<p><b>Biombo divisor cego medindo 1400x900x40mm</b></p> <p>Estrutura –Placa- estrutura da placa tipo colmeia , formada por um quadro e travessas cruzadas no centro, ambos produzidos</p>	m <sup>2</sup>	130	BR150482



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padrão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .</p> <p><b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padrão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L de acabamento entre o perfil lateral e o superior.Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 biombos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.</p> <p><b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de proximidade 210°C.</p>			
74	<p><b>Biombo divisor cego medindo 1400x1000x40mm</b></p> <p>Estrutura –Placa- estrutura da placa tipo colmeia ,formada por um quadro e travessas cruzadas no centro,ambos produzidos em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padrão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .</p> <p><b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padrão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm</p>	m <sup>2</sup>	150	BR150482



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<p>de espessura).</p> <p><b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L de acabamento entre o perfil lateral e o superior.Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 bimbos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.</p> <p><b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de proximidade 210°C.</p>			
75		<p><b>Biombo divisor cego medindo 1400x1200x40mm</b></p> <p><b>Biombo divisor cego medindo 1400x400x40mm</b> Estrutura – Placa- estrutura da placa tipo colmeia ,formada por um quadro e travessas cruzadas no centro,ambos produzidos em travessas de aglomerado de 25mm. Rodapé- produzido em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 divisores de cabos, para passagem horizontal de fiação ,tendo 2 furações para receber tomadas(padão novo). Recebe 2 niveladores de altura M6 com base produzida em polipropileno .</p> <p><b>Fechamento</b> –Placa – Fechamento da placa em MDF (3mm de espessura), recebendo acabamento em pintura ou revestido em tecido. Rodapé – tampa produzida em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura), com 2 furações para receber tomadas elétricas(padão novo), não podendo usar no mesmo alinhamento tomadas para os 2 lados.Cada biombo recebe 1 tampa, pois a estrutura do rodapé já forma uma face do mesmo.Tampa lateral em chapa de aço dobrada (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Perfis de acabamento-</b> cada biombo recebe 2 perfis laterais ,1 perfil inferior entre a placa e o rodapé, e 1 perfil superior. Todos os perfis são produzidos de chapa de aço dobrada em forma de U (0,75mm de espessura).</p> <p><b>Fixação-</b> o fechamento das placas(MDF) é colado na estrutura tipo colmeia .Os perfis são encaixados e fixados através do L de acabamento entre o perfil lateral e o superior.Entre um biombo e outro recebem uma chapa de fixação parafusada nos 2 bimbos abaixo do perfil superior ,recebendo também outra chapa de fixação pelo perfil inferior.</p>	m <sup>2</sup>	150	BR150482



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		<b>Acabamento-</b> Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação , recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de proximidade 210°C.			
	76	<b>União para biombo (TUBD)medindo 1400x40mm</b> Produzido em tubo de aço 40x40mm (1,2mm de espessura) para saídas lineares ou 90°. Para saídas com angulação (30°, 45°, 60°, 120° e tipo Y ) , a união é produzida em chapa de aço dobrada (1,2mm de chapa de aço dobrada (1,2mm de espessura). Acabamento superior em ABS.	m <sup>2</sup>	100	BR150482
	82	<b>FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM</b> Recoberto com espuma acústica, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em aço galvanizado e “T” invertido).  <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>	m <sup>2</sup>	640	BR111155
<b>GRUPO 10 – VIDROS (ITENS 77 A 81)</b>					
	77	<b>Painel em vidro temperado</b> Fornecimento e instalação de painel em vidro temperado translúcido de no mínimo 10mm de espessura com dimensões de altura e largura a serem definidas em projeto, acompanhado de ferragem adequada para fixação em estrutura tubular em aço inoxidável, que deverá ser fornecida de acordo com as necessidades de projeto, em conformidade com a norma NBR 14698.  <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>	m <sup>2</sup>	120	BR226167
10	78	<b>Porta em vidro temperado 2.4x2.10 (abrir)</b> Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado translúcido de no mínimo 10mm de espessura com dimensões de altura 2.4 e largura 2.10, acompanhadas de ferragem completa, inclusive com opção de abrir ou correr, sendo para abrir com fornecimento de mola embutida e correr com automação de abertura e fechamento por aproximação, em conformidade com a norma NBR 14698.  <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>	Unidade	01	BR51306
	79	<b>Porta em vidro temperado 2.4x2.10 (correr)</b> Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado translúcido de no mínimo 10mm de espessura com dimensões de altura 2.4 e largura 2.10, acompanhadas de ferragem completa, inclusive com opção de abrir ou correr, sendo para	Unidade	01	BR51306



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

		abrir com fornecimento de mola embutida e correr com automação de abertura e fechamento por aproximação, em conformidade com a norma NBR 14698. <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>			
	80	<b>Porta em vidro temperado 1.00x2.10 (abrir)</b> Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado translúcido de no mínimo 10mm de espessura com dimensões de altura 1.00 e largura 2.10, acompanhadas de ferragem completa, inclusive com opção de abrir ou correr, sendo para abrir com fornecimento de mola embutida e correr com automação de abertura e fechamento por aproximação, em conformidade com a norma NBR 14698. <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>	Unidade	06	BR51306
	81	<b>Porta em vidro temperado 1.6x2.10 (abrir)</b> Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado translúcido de no mínimo 10mm de espessura com dimensões de altura 1.6 e largura 2.10, acompanhadas de ferragem completa, inclusive com opção de abrir ou correr, sendo para abrir com fornecimento de mola embutida e correr com automação de abertura e fechamento por aproximação, em conformidade com a norma NBR 14698. <b>Montagem e instalação a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</b>	Unidade	01	BR51306

1.2 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

1.3 DA JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais acima especificados faz-se necessária para prover o prédio do novo Campus (em fase de construção) com o mobiliário necessário para a acomodação de servidores e alunos que farão uso a partir do mês de julho, data prevista para entrega do mesmo. A composição do mobiliário foi objeto de discussão entre os diversos setores do Campus, onde questões como ergonomia e conforto e foi proposta tomando-se como base o layout da obra, para a quantificação dos materiais.

## 2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1 O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**3. DA AMOSTRA.**

3.1 Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(ns) que a Administração entender necessário, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, a ser entregue na Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP 49.200-000 e/ou Rua Café Filho, s/n Bairro Valter Cardoso Costa, Estância (SE), CEP 49.200-000, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

3.1.1 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

3.1.2 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

3.1.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.1.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos estabelecidos no instrumento convocatório e neste anexo, mormente às normas técnicas emitidas pela ABNT ou entes acreditados pelo INMETRO, a exemplo NBR 13962, NR17 e outras aplicáveis;

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e montagem dos materiais, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**ÓRGÃO:** INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

**ENDEREÇO:** Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE), CEP: 49.200-000 ou Rua Café Filho, s/n, Bairro Valter Cardoso Costa, Estância (SE), CEP: 49.200-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.1. Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. INFORMAÇÕES RELEVANTES AO DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

5.1. Para possibilitar uma maior ampliação da competitividade para todos os itens será permitida uma variação de 10% (dez por cento) tanto para medida quanto para espuma.

5.2. Para os grupos 01, 02 e 04 serão permitidas estruturas de madeira ou polipropileno, desde que permaneçam atendidas as normas de ergonomia.

5.3. Para os grupos 01, 02 e 04 serão permitidas a utilização de estrutura contínua para cadeiras fixas com certificação ABNT ou emitida por entes acreditados pelo INMETRO.

5.4. Para o grupo 05 será permitido o fechamento de passagem de fiação das estruturas em polipropileno ou aço, desde que permaneçam atendidas as normas de ergonomia.

5.5. Para o Grupo 03, especificamente pertinente a estrutura dos gaveteiros, será permitida a utilização de aço ou polipropileno, desde que permaneçam atendidas as normas de ergonomia.

5.6. Para o grupo 03 será permitida a variação de 10% nas medidas estabelecidas.

5.7. AS LICITANTES QUE NÃO DISPUSEREM DOS CERTIFICADOS EMITIDOS PELA ABNT, PARA OS ITENS EM QUE OS MESMOS FOREM SOLICITADOS, PODERÃO APRESENTAR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

CERTIFICADOS EMITIDOS POR ENTES (LABORATÓRIOS) ACREDITADOS PELO INMETRO, EM CONSONÂNCIA COM OS ACÓRDÃOS 2392/2006 e 1846/2010 – 112 TCU/PLENÁRIO.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. O licitante deverá apresentar declaração expressa registrada em cartório de que durante o período de garantia de cinco anos, obriga-se a prestar serviços de manutenção e assistência técnica em Aracaju, em estrutura própria ou terceirizada e devidamente identificada. No caso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

de terceirização do serviço de assistência técnica, a empresa credenciada deverá estar legalmente sediada no Estado de Sergipe, devendo comprovar sua aptidão mediante apresentação de seu contrato social e de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter realizado serviço de montagem e assistência técnica em equipamentos de mesma natureza dos itens desta licitação;

7.1.2.1. O licitante deverá apresentar o certificado de garantia emitido pelo fabricante, acompanhado de declaração do LICITANTE, reconhecida firma de seu representante em cartório, ratificando as condições de garantia e assistência técnica junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Os Licitantes deverão apresentar para todos os itens que lhes forem adjudicados, parecer técnico de análise ergonômica, segundo NR 17. Item 17.3 e subitem 17.3.1 do Ministério do Trabalho e Emprego, assegurando que o mobiliário esta de acordo com os requisitos da norma, garantido ao usuário um produto de qualidade ergonômica. O PARECER DEVERÁ ESTAR ASSINADO POR UM DOS PROFISSIONAIS ELENCADOS ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº. 437/2009 DO CONFEA;

7.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6 Não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes **sanções**:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

10.2.2 Multa moratória de 0,3 (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.2.7 Pela inexecução parcial do objeto deste contrato, a Contratante poderá aplicar à Contratada multa graduável conforme a gravidade da infração, conforme tabela abaixo:

<b>Grau</b>	<b>% do valor global do item</b>
1	0,50%
2	1,00%
3	3,00%

<b>INFRAÇÕES</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>GRAU</b>
01	Em caso de atraso na entrega de qualquer bem desta licitação, poderá ser aplicada à contratada multa moratória por dia útil, sobre o valor global da solicitação do item, não ultrapassando o limite de 10% sobre este valor.	1
02	Não recolhimento do valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, importará em acréscimo sobre os	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	juros moratórios, por mês de atraso.	
03	Item em desacordo com a solicitação ou às disposições da Ata de Registro de Preços.	3

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Primeiro.** A critério da CONTRATANTE, as sanções previstas nos subitens “10.2.1”, “10.2.4”, “10.2.6” desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nos subitens “10.2.2” ou “10.2.3”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis .

**Parágrafo Segundo.** Se a multa aplicada, for superior ao valor de eventual crédito existente no IFS, além da perda deste, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Terceiro.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**Parágrafo Quarto.** Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

**Parágrafo Quinto.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Sexto.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Sétimo.** As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos da garantia, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos dos valores a serem pagos, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**Parágrafo Oitavo.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação pelo Contratado.

10.4 Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se de conveniência da administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

Estância (SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

**Sérgio Sávio Ferreira da Conceição**  
**Gerente de Administração do Campus Estância**  
**Solicitante**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

( ) Aprovado      ( ) Não Aprovado

Data: \_\_\_\_\_

---

**MARCOS ANTONIO RODRIGUES FRANÇA**  
**Diretor Geral – Campus Estância**  
**De Acordo com Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2013**

**ANEXO II – QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA E VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

Grupo	Item nº	DESCRIÇÃO	Quantidade Solicitada							Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
<b>GRUPO 01 – POLTRONAS (ITEM 01 A 07)</b>												
01	1.	Poltrona giratória diretor encosto telado com braços reguláveis	05	-	-	-	-	-	-	05	05	1.131,88
	2.	Poltrona fixa encosto telado	15	-	-	-	-	-	-	15	15	625,50
	3.	Poltrona giratória espaldar alto com braço	06	-	-	-	-	-	-	06	06	1.335,75
	4.	Poltrona fixa com braço	30	-	-	-	-	-	-	30	30	758,11
	5.	Poltrona diretor com braços e relax	39	-	-	-	-	-	-	39	39	1.232,00
	6.	Poltrona para auditório de espaldar médio com prancheta	105	-	-	-	-	-	-	105	105	1.246,75
	7.	Poltrona para auditório (obeso) de espaldar médio com prancheta	05	-	-	-	-	-	-	05	05	1.549,50
<b>GRUPO 02 – CADEIRAS (ITENS 08 A 13)</b>												
02	8.	Cadeira giratória com braço regulável	65	-	-	-	-	-	60	125	65	935,13
	9.	Cadeira giratória sem braço	85	-	-	-	-	-	-	85	85	718,75
	10.	Cadeira fixa 04 pés	140	-	-	-	-	-	-	140	140	382,50
	11.	Cadeira caixa sem braço	40	-	-	-	-	-	-	40	40	786,25
	12.	Cadeira caixa sem braço	15	-	-	-	-	-	-	15	15	1.119,25
	13.	Cadeira com estrutura de aço e acabamento cromado	132	-	-	-	-	-	-	132	132	215,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

GRUPO 03 – ARMÁRIOS, CREDENZAS E GAVETEIROS (ITENS 14 A 21)			Quantidade Solicitada							Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
03	14.	Armário alto semiaberto com 02 portas 01 prateleira fixa, 02 reguláveis medindo 800 x 490 x 1610.	27	-	-	-	-	-	-	27	27	1.066,25
	15.	Armário extra alto com portas de abrir medindo 800 x 490 x 2140.	52	-	-	-	-	-	-	52	52	1.303,75
	16.	Armário baixo com portas de abrir medindo 800 x 490 x 740.	10	-	-	-	-	-	-	10	10	584,60
	17.	Credenza contendo 02 armários medindo 1600 x 490 x 1100.	30	-	-	-	-	-	-	30	30	1.273,00
	18.	Armário alto tipo escaninho sem portas para 12 vãos (800 x 490 x 2100).	05	-	-	-	-	-	-	05	05	1.430,00
	19.	Armário alto com portas 01 prateleira fixa 4 suporte de pasta suspensa medindo 800 x 490 x 1610.	05	-	-	-	-	-	-	05	05	1.570,50
	20.	Credenza contendo 03 armários medindo 2400 x 490 x 740.	02	-	-	-	-	-	-	02	02	1.394,00
	21.	Gaveteiro volante com 03 gavetas medindo 400 x 500 x 588.	15	-	-	-	-	-	-	15	15	576,59
GRUPO 04 – SOFÁS E PUFFS (ITENS 22 A 24)			Quantidade Solicitada							Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
04	22.	Sofá executivo de 02 lugares	06	-	-	-	-	-	02	08	06	1.808,40
	23.	Sofá executivo de 03 lugares	05	-	-	01	-	-	-	06	05	2.193,60
	24.	Puff redondo	03	03	03	03	03	-	03	18	03	822,15
GRUPO 05 – MESAS (ITENS 25 A 37)			Quantidade Solicitada							Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
05	25.	Mesa reta auto portante para gabinete medindo 2000 x 900.	01	-	-	-	-	-	-	01	01	1.821,25
	26.	Mesa reta auxiliar auto portante para gabinete medindo 900 x 600.	01	-	-	-	-	-	-	01	01	926,25
	27.	Mesa de centro medindo 100 x 600 x 365.	03	-	-	-	-	-	-	03	03	260,75
	28.	Mesa de canto 600 x 600 x 362.	06	-	-	-	-	-	-	06	06	344,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	29.	Mesa em laminado melamínico 1400 x 700 x 740.	56	-	-	-	-	-	-	56	56	1.006,00
	30.	Mesa em laminado melamínico 1200 x 700 x 740.	108	-	-	-	-	-	-	108	108	685,25
	31.	Mesa em laminado melamínico 1000 x 700 x 740.	44	-	-	-	-	-	-	44	44	771,38
	32.	Mesa em laminado melamínico medindo 800 x 600 x 740.	13	-	-	-	-	-	-	13	13	637,50
	33.	Mesa de reunião oval medindo 2000 x 1000 x 740mm.	03	-	-	-	-	-	-	03	03	1.561,75
	34.	Mesa de reunião modular medindo 3200 x 1200 x 740.	03	-	-	-	-	-	-	03	03	2.709,50
	35.	Mesa para reunião medindo 1200 x 740.	25	-	-	-	-	-	10	35	25	989,39
	36.	Mesa retangular (120cm x 80cm).	33	-	-	-	-	-	-	33	33	846,33
	37.	Mesa microcomputador portador de necessidades especiais.	03	-	-	-	-	-	-	03	03	994,75
<b>GRUPO 06 - ESTAÇÕES DE TRABALHO (38 A 39)</b>			<b>Quantidade Solicitada</b>							<b>Quant. mínima a ser cotada</b>	<b>Valor unitário máximo a ser pago (R\$)</b>	
			<b>Estância UASG: 152426</b>	<b>Aracaju UASG: 158393</b>	<b>Itabaiana UASG: 152430</b>	<b>Lagarto UASG: 158394</b>	<b>Nossa Sra. da Glória UASG: 152420</b>	<b>Reitoria UASG: 158134</b>	<b>São Cristóvão UASG: 158392</b>			<b>TOTAL</b>
06	38.	Estação de trabalho peninsular com painel frontal medindo 1600 x 1800 x 740.	05	-	-	-	-	-	-	05	05	1.601,60
	39.	Estação de trabalho orgânica medindo 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740.	30	-	-	-	-	-	-	30	30	1.261,00
<b>GRUPO 07 – BALCÕES DE ATENDIMENTO (ITENS 40 A 42)</b>			<b>Quantidade Solicitada</b>							<b>Quant. mínima a ser cotada</b>	<b>Valor unitário máximo a ser pago (R\$)</b>	
			<b>Estância UASG: 152426</b>	<b>Aracaju UASG: 158393</b>	<b>Itabaiana UASG: 152430</b>	<b>Lagarto UASG: 158394</b>	<b>Nossa Sra. da Glória UASG: 152420</b>	<b>Reitoria UASG: 158134</b>	<b>São Cristóvão UASG: 158392</b>			<b>TOTAL</b>
07	40.	Balcão de atendimento medindo 2200 X 800 X 1130.	01	-	-	-	-	-	-	01	01	3.172,40
	41.	Balcão curvo de atendimento medindo 1200 X 800 X 1130.	02	-	-	-	-	-	-	02	02	2.119,00
	42.	Balcão curvo de atendimento medindo 1400 X 800 X 1130.	03	-	-	-	-	-	-	03	03	1.663,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

GRUPO 08 - MOBILIÁRIO DE AÇO TRÊS PORTAS (ITENS 43 A 60)			Quantidade Solicitada							Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
08	43.	Guarda volumes em aço três portas.	345	-	-	-	-	-	-	345	345	637,25
	44.	Armário de aço	8	-	-	-	-	-	-	8	8	609,10
	45.	Lixeira em aço e madeira.	100	-	-	-	-	-	-	100	100	58,88
	46.	Estante para livros e periódicos dupla face base fechada 200 x 100 x 58.	100	48	06	40	-	-	24	218	100	1.640,18
	47.	Estante para livros e periódicos face simples base fechada 200 x 100 x 32.	24	09	04	12	-	-	12	61	24	1.122,75
	48.	Expositores de livros e periódicos 200 x 100 x 44,5.	10	04	01	03	-	-	04	22	10	1.616,31
	49.	Estante dupla face multimídia / DVD 200 x 100 x 44,5.	02	03	-	01	01	-	01	08	02	1.940,98
	50.	Caixas para periódicos.	50	200	50	50	50	-	50	450	50	58,16
	51.	Bibliocanto.	1.500	600	100	460	-	-	300	2.960	1.500	14,46
	52.	Carrinho de biblioteca.	02	02	01	02	-	01	01	09	02	1.080,54
	53.	Armário para TV / DVD	01	-	-	-	-	-	-	01	01	2.081,07
	54.	Lateral de fechamento para estante dupla face 200 x 58 x 3,5.	72	22	06	15	12	-	12	139	72	297,37
	55.	Lateral de fechamento para estante face simples 200 x 32 x 3,5.	06	18	02	04	04	-	02	36	06	185,47
	56.	Lateral de fechamento para estante multimeios / expositor 200 x 44,5 x 3,5.	20	06	-	02	02	-	02	32	20	238,01
	57.	Placas de sinalização para estante dupla face 53 x 54 x 3,0.	72	48	06	15	12	-	12	165	72	116,30
	58.	Placas de sinalização para estante dupla face Multimídia / DVD 53 x 40,5 x 3,0.	20	03	-	02	02	-	02	29	20	95,11
59.	Placas de sinalização para estante face simples.	06	09	02	06	03	-	02	28	06	66,35	
60.	Expositor de mesa 20 x 13 x 16,5.	15	15	08	12	15	-	05	70	15	23,94	
GRUPO 09 – DIVISÓRIAS (ITENS 61 A 76 E 82)			Quantidade Solicitada							Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
09	61.	Painel divisor de 1400 mm	10	-	-	-	-	-	-	10	10	311,75
	62.	Painel divisor de 1200 mm	15	-	-	-	-	-	-	15	15	279,00
	63.	Painel do tipo piso teto, totalmente cego e com fechamento cego até o teto.	580	-	-	-	-	-	-	580	580	1.012,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

64.	Painel do tipo piso teto, com quadro em vidro a partir de 1100 mm de altura e com fechamento cego até o teto.	400	-	-	-	-	-	-	400	400	1.129,00
65.	Tubo para conexão de painéis divisores. (até 04 conexões).	180	-	-	-	-	-	-	180	180	511,25
66.	Arremate vertical para painéis piso teto.	45	-	-	-	-	-	-	45	45	19,93
67.	Portal e porta simples.	25	-	-	-	-	-	-	25	25	2.974,00
68.	Portal e porta dupla.	03	-	-	-	-	-	-	03	03	4.346,25
69.	Biombo divisor cego medindo 1400x400x40mm.	70	-	-	-	-	-	-	70	70	301,33
70.	Biombo divisor cego medindo 1400x600x40mm.	70	-	-	-	-	-	-	70	70	398,00
71.	Biombo divisor cego medindo 1400x700x40mm.	80	-	-	-	-	-	-	80	80	442,67
72.	Biombo divisor cego medindo 1400x800x40mm.	100	-	-	-	-	-	-	100	100	484,50
73.	Biombo divisor cego medindo 1400x900x40mm.	130	-	-	-	-	-	-	130	130	534,53
74.	Biombo divisor cego medindo 1400x1000x40mm.	150	-	-	-	-	-	-	150	150	574,97
75.	Biombo divisor cego medindo 1400x1200x40mm.	150	-	-	-	-	-	-	150	150	666,67
76.	União para biombo (tubd) medindo 1400x40mm.	100	-	-	-	-	-	-	100	100	155,50
82.	Forro de PVC, em régua de 10 ou 20 cm.	640	-	-	-	-	-	-	640	640	40,70

		Quantidade Solicitada								Quant. mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago (R\$)	
		Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392	TOTAL			
10	77.	Painel em vidro temperado.	120	-	-	-	-	-	-	120	120	330,75
	78.	Porta em vidro temperado 2.4 x 2.10 (abrir).	01	-	-	-	-	-	-	01	01	1.870,00
	79.	Porta em vidro temperado 2.4 x 2.10 (correr).	01	-	-	-	-	-	-	01	01	1.870,00
	80.	Porta em vidro temperado 1.00 x 2.10 (abrir).	06	-	-	-	-	-	-	06	06	813,75
	81.	Porta em vidro temperado 1.6 x 2.10 (abrir).	01	-	-	-	-	-	-	01	01	1.263,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07 / 2013**

**ANEXO III – FIXAÇÃO DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS A SEREM CONTRATADOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

Grupo	Item nº	DESCRIÇÃO	Quantidade Solicitada							Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
<b>GRUPO 01 – POLTRONAS (ITEM 01 A 07)</b>												
01	1.	Poltrona giratória diretor encosto telado com braços reguláveis	05	-	-	-	-	-	-	05	02	05
	2.	Poltrona fixa encosto telado	15	-	-	-	-	-	-	15	05	15
	3.	Poltrona giratória espaldar alto com braço	06	-	-	-	-	-	-	06	03	06
	4.	Poltrona fixa com braço	30	-	-	-	-	-	-	30	10	30
	5.	Poltrona diretor com braços e relax	39	-	-	-	-	-	-	39	10	39
	6.	Poltrona para auditório de espaldar médio com prancheta	105	-	-	-	-	-	-	105	50	105
	7.	Poltrona para auditório (obeso) de espaldar médio com prancheta	05	-	-	-	-	-	-	05	02	05
<b>GRUPO 02 – CADEIRAS (ITENS 08 A 13)</b>												
02	8.	Cadeira giratória com braço regulável	65	-	-	-	-	-	60	125	20	125
	9.	Cadeira giratória sem braço	85	-	-	-	-	-	-	85	30	85
	10.	Cadeira fixa 04 pés	140	-	-	-	-	-	-	140	40	140
	11.	Cadeira caixa sem braço	40	-	-	-	-	-	-	40	10	40
	12.	Cadeira caixa sem braço	15	-	-	-	-	-	-	15	05	15
	13.	Cadeira com estrutura de aço e acabamento cromado	132	-	-	-	-	-	-	132	30	132



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

GRUPO 03 – ARMÁRIOS, CREDENZAS E GAVETEIROS (ITENS 14 A 21)			Quantidade Solicitada							Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
03	14.	Armário alto semiaberto com 02 portas 01 prateleira fixa, 02 reguláveis medindo 800 x 490 x 1610.	27	-	-	-	-	-	-	27	17	27
	15.	Armário extra alto com portas de abrir medindo 800 x 490 x 2140.	52	-	-	-	-	-	-	52	22	52
	16.	Armário baixo com portas de abrir medindo 800 x 490 x 740.	10	-	-	-	-	-	-	10	05	10
	17.	Credenza contendo 02 armários medindo 1600 x 490 x 1100.	30	-	-	-	-	-	-	30	10	30
	18.	Armário alto tipo escaninho sem portas para 12 vãos (800 x 490 x 2100).	05	-	-	-	-	-	-	05	02	05
	19.	Armário alto com portas 01 prateleira fixa 4 suporte de pasta suspensa medindo 800 x 490 x 1610.	05	-	-	-	-	-	-	05	02	05
	20.	Credenza contendo 03 armários medindo 2400 x 490 x 740.	02	-	-	-	-	-	-	02	01	02
	21.	Gaveteiro volante com 03 gavetas medindo 400 x 500 x 588.	15	-	-	-	-	-	-	15	05	15
GRUPO 04 – SOFÁS E PUFFS (ITENS 22 A 24)			Quantidade Solicitada							Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
04	22.	Sofá executivo de 02 lugares	06	-	-	-	-	-	02	08	02	08
	23.	Sofá executivo de 03 lugares	05	-	-	01	-	-	-	06	02	06
	24.	Puff redondo	03	03	03	03	03	-	03	18	01	18
GRUPO 05 – MESAS (ITENS 25 A 37)			Quantidade Solicitada							Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
05	25.	Mesa reta auto portante para gabinete medindo 2000 x 900.	01	-	-	-	-	-	-	01	01	01
	26.	Mesa reta auxiliar auto portante para gabinete medindo 900 x 600.	01	-	-	-	-	-	-	01	01	01
	27.	Mesa de centro medindo 100 x 600 x 365.	03	-	-	-	-	-	-	03	01	03
	28.	Mesa de canto 600 x 600 x 362.	06	-	-	-	-	-	-	06	02	06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	29.	Mesa em laminado melamínico 1400 x 700 x 740.	56	-	-	-	-	-	-	56	16	56
	30.	Mesa em laminado melamínico 1200 x 700 x 740.	108	-	-	-	-	-	-	108	28	108
	31.	Mesa em laminado melamínico 1000 x 700 x 740.	44	-	-	-	-	-	-	44	14	44
	32.	Mesa em laminado melamínico medindo 800 x 600 x 740.	13	-	-	-	-	-	-	13	03	13
	33.	Mesa de reunião oval medindo 2000 x 1000 x 740mm.	03	-	-	-	-	-	-	03	01	03
	34.	Mesa de reunião modular medindo 3200 x 1200 x 740.	03	-	-	-	-	-	-	03	01	03
	35.	Mesa para reunião medindo 1200 x 740.	25	-	-	-	-	-	10	35	10	35
	36.	Mesa retangular (120cm x 80cm).	33	-	-	-	-	-	-	33	13	33
	37.	Mesa microcomputador portador de necessidades especiais.	03	-	-	-	-	-	-	03	01	03
<b>GRUPO 06 - ESTAÇÕES DE TRABALHO (38 A 39)</b>			<b>Quantidade Solicitada</b>							<b>Quant. mínimo a ser contratado</b>	<b>Quant. máximo a ser contratado</b>	
			<b>Estância</b> UASG: 152426	<b>Aracaju</b> UASG: 158393	<b>Itabaiana</b> UASG: 152430	<b>Lagarto</b> UASG: 158394	<b>Nossa Sra. da Glória</b> UASG: 152420	<b>Reitoria</b> UASG: 158134	<b>São Cristóvão</b> UASG: 158392			<b>TOTAL</b>
06	38.	Estação de trabalho peninsular com painel frontal medindo 1600 x 1800 x 740.	05	-	-	-	-	-	-	05	02	05
	39.	Estação de trabalho orgânica medindo 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740.	30	-	-	-	-	-	-	30	10	30
<b>GRUPO 07 – BALCÕES DE ATENDIMENTO (ITENS 40 A 42)</b>			<b>Quantidade Solicitada</b>							<b>Quant. mínimo a ser contratado</b>	<b>Quant. máximo a ser contratado</b>	
			<b>Estância</b> UASG: 152426	<b>Aracaju</b> UASG: 158393	<b>Itabaiana</b> UASG: 152430	<b>Lagarto</b> UASG: 158394	<b>Nossa Sra. da Glória</b> UASG: 152420	<b>Reitoria</b> UASG: 158134	<b>São Cristóvão</b> UASG: 158392			<b>TOTAL</b>
07	40.	Balcão de atendimento medindo 2200 X 800 X 1130.	01	-	-	-	-	-	-	01	01	01
	41.	Balcão curvo de atendimento medindo 1200 X 800 X 1130.	02	-	-	-	-	-	-	02	01	02
	42.	Balcão curvo de atendimento medindo 1400 X 800 X 1130.	03	-	-	-	-	-	-	03	01	03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

GRUPO 08 - MOBILIÁRIO DE AÇO (ITENS 43 A 60)			Quantidade Solicitada							Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
08	43.	Guarda volumes em aço três portas.	345	-	-	-	-	-	-	345	45	345
	44.	Armário de aço	08	-	-	-	-	-	-	08	02	08
	45.	Lixeira em aço e madeira.	100	-	-	-	-	-	-	100	50	100
	46.	Estante para livros e periódicos dupla face base fechada 200 x 100 x 58.	100	48	06	40	-	-	24	218	20	218
	47.	Estante para livros e periódicos face simples base fechada 200 x 100 x 32.	24	09	04	12	-	-	12	61	14	61
	48.	Expositores de livros e periódicos 200 x 100 x 44,5.	10	04	01	03	-	-	04	22	05	22
	49.	Estante dupla face multimídia / DVD 200 x 100 x 44,5.	02	03	-	01	01	-	01	08	01	08
	50.	Caixas para periódicos.	50	200	50	50	50	-	50	450	20	450
	51.	Bibliocanto.	1.500	600	100	460	-	-	300	2.960	100	2.960
	52.	Carrinho de biblioteca.	02	02	01	02	-	01	01	09	01	09
	53.	Armário para TV / DVD	01	-	-	-	-	-	-	01	-	01
	54.	Lateral de fechamento para estante dupla face 200 x 58 x 3,5.	72	22	06	15	12	-	12	139	12	139
	55.	Lateral de fechamento para estante face simples 200 x 32 x 3,5.	06	18	02	04	04	-	02	36	02	36
56.	Lateral de fechamento para estante multimeios / expositor 200 x 44,5 x 3,5.	20	06	-	02	02	-	02	32	05	32	
57.	Placas de sinalização para estante dupla face 53 x 54 x 3,0.	72	48	06	15	12	-	12	165	12	165	
58.	Placas de sinalização para estante dupla face Multimídia / DVD 53 x 40,5 x 3,0.	20	03	-	02	02	-	02	29	05	29	
59.	Placas de sinalização para estante face simples.	06	09	02	06	03	-	02	28	02	28	
60.	Expositor de mesa 20 x 13 x 16,5.	15	15	08	12	15	-	05	70	05	70	
GRUPO 09 – DIVISÓRIAS (ITENS 61 A 76 E 82)			Quantidade Solicitada							Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado	
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			TOTAL
09	61.	Painel divisor de 1400 mm	10	-	-	-	-	-	-	10	05	10
	62.	Painel divisor de 1200 mm	15	-	-	-	-	-	-	15	05	15
	63.	Painel do tipo piso teto, totalmente cego e com fechamento cego até o teto.	580	-	-	-	-	-	-	580	80	580



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

64.	Painel do tipo piso teto, com quadro em vidro a partir de 1100 mm de altura e com fechamento cego até o teto.	400	-	-	-	-	-	-	400	100	400
65.	Tubo para conexão de painéis divisores. (até 04 conexões).	180	-	-	-	-	-	-	180	90	180
66.	Arremate vertical para painéis piso teto.	45	-	-	-	-	-	-	45	15	45
67.	Portal e porta simples.	25	-	-	-	-	-	-	25	05	25
68.	Portal e porta dupla.	03	-	-	-	-	-	-	03	01	03
69.	Biombo divisor cego medindo 1400x400x40mm.	70	-	-	-	-	-	-	70	-	70
70.	Biombo divisor cego medindo 1400x600x40mm.	70	-	-	-	-	-	-	70	-	70
71.	Biombo divisor cego medindo 1400x700x40mm.	80	-	-	-	-	-	-	80	-	80
72.	Biombo divisor cego medindo 1400x800x40mm.	100	-	-	-	-	-	-	100	-	100
73.	Biombo divisor cego medindo 1400x900x40mm.	130	-	-	-	-	-	-	130	-	130
74.	Biombo divisor cego medindo 1400x1000x40mm.	150	-	-	-	-	-	-	150	-	150
75.	Biombo divisor cego medindo 1400x1200x40mm.	150	-	-	-	-	-	-	150	-	150
76.	União para biombo (tubd) medindo 1400x40mm.	100	-	-	-	-	-	-	100	-	100
82.	Forro de PVC, em régua de 10 ou 20 cm.	640	-	-	-	-	-	-	640	140	640

GRUPO 10 - VIDROS (ITENS 77 A 81)			Quantidade Solicitada							TOTAL	Quant. mínimo a ser contratado	Quant. máximo a ser contratado
			Estância UASG: 152426	Aracaju UASG: 158393	Itabaiana UASG: 152430	Lagarto UASG: 158394	Nossa Sra. da Glória UASG: 152420	Reitoria UASG: 158134	São Cristóvão UASG: 158392			
10	77.	Painel em vidro temperado.	120	-	-	-	-	-	-	120	20	120
	78.	Porta em vidro temperado 2.4 x 2.10 (abrir).	01	-	-	-	-	-	-	01	-	01
	79.	Porta em vidro temperado 2.4 x 2.10 (correr).	01	-	-	-	-	-	-	01	-	01
	80.	Porta em vidro temperado 1.00 x 2.10 (abrir).	06	-	-	-	-	-	-	06	02	06
	81.	Porta em vidro temperado 1.6 x 2.10 (abrir).	01	-	-	-	-	-	-	01	-	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**  
**ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, Campus Estância, entidade pública, CNPJ 10.728.444/0006-06, por meio da COLIC, sediado a Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE), neste ato representado pelo Senhor Marcos França Rodrigues França, inscrito(a) no CPF sob o nº 585.094.965-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2013, publicado no D.O.U. de ...../...../2013, processo administrativo n.º 23463.000175/2013-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *Mobiliário em geral e Divisórias*, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 07/ 2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )				
XXX	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme manifestação de interesse à IRP \_\_\_/ 2013:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.
- 4.2. Durante o prazo de validade da Ata a ser elaborada serão realizadas pesquisas de preços para comprovação da vantagem econômica de se contratar os objetos cujos preços serão registrados.

#### **5. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

- 5.1 O(s) itens registrado(s) na Ata de Registro de Preços não sofrerão acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ª do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme parágrafo 1º do artigo 12º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

#### **6. CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**  
**ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/ 2013, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Estância, de de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade/CPF do declarante

**D E C L A R A Ç Ã O**

(nome da empresa)\_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, (endereço completo), \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo Licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2013, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Estância, de de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante

**D E C L A R A Ç Ã O**

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 07/ 2013.

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante – nome completo, CPF, RG e endereço completo), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado “licitante”, para fins do disposto no **Edital do Pregão 07/ 2013**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão 07/ 2013** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 07/ 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão 07/ 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 07/ 2013**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 07/ 2013** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão 07/ 2013** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 07/ 2013** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão 07/ 2013** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS DESCRITOS NOS §§ 3º e 9º DO ART. 3º DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

**(NOME DA EMPRESA)** ....., inscrita  
no CNPJ no ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) .....  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF no .....  
....., **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no item 8.12 do EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 07/ 2013, que não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 3º e 9º do art. 3º da  
Lei Complementar nº 123/2006.

.....  
**(data)**

.....  
**(representante legal)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**  
**ANEXO VII – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Estância (SE), XX de XXXX de 201X

Processo Nº. **23463.000175/2013-06**

Ref: PE SRP Nº. **07/ 2013**

Assunto: **Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL**

À Empresa: **XXXXXXX**

Prezado(a) Senhor(a),

Em decorrência do processo **Licitatório P.E. nº. 07/ 2013 Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço em Ata, para aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL E DIVISÓRIAS, tipo Menor Preço**, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) **Nota(s) de Empenho nº. XXXXXXX**, e, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., **a entrega do(s) materiais(s) deverá ser efetuada no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.**

**No que se refere à garantia, esta deverá cobrir integralmente o objeto da contratação, do estipulado no termo de referência, a contar da efetiva entrega e aceite por esta Instituição.**

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) material(s), bem como, consulta *"on line"*, da situação cadastral dessa Empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência no SICAF.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, **caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a CONTRATADA estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa, conforme prever o item 18 do edital**, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido.

Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, o **IFS** poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o **FORNECEDOR** também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do **Pregão Eletrônico 07/ 2013** implicará as sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93 e Art. 28 do Decreto nº. 5450/05. Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei n. 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. apor o **"De acordo"**, na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a este INSTITUTO, no Departamento de Licitações e Contratos, por meio do endereço eletrônico [sergio.savio@ifs.edu.br](mailto:sergio.savio@ifs.edu.br), para ulteriores providências.

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

Autoridade Competente

De acordo

Em /...../.....

---

Representante legal da Empresa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**  
**ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

**Ao**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Estância**  
**Pregão Eletrônico para SRP: 07/ 2013 – Pregoeiro Sérgio Sávio**  
**Processo: 23463.000175/2013-06**

**Razão social da empresa:** XXXXXXXXX

**CNPJ:** XXXX

**Endereço:** XXXXX

**Telefone:** (XX) xxxx-xxxx [Ramal: xxxx] – **Fax:** (XX) xxxx-xxxx – **Celular:** (XX) xxxx-xxxx

**Email:** [xxxx@xxxx.com.br](mailto:xxxx@xxxx.com.br)

**Banco:** XXXX; **Agência:** XXXX; **C/C:** XXXX

**Representante da empresa:** Nome \_\_\_\_\_; **Telefone:** xxxx-xxxx; **Email:** [xxxx@xxxx.com.br](mailto:xxxx@xxxx.com.br)

**Lote 0x**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA (MARCA, MODELO, ETC.)	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X1	..... ..... .....	XXX	XX	R\$ XXX,XX	R\$ XXXX,XX
X2	..... ..... .....	XXX	XX	R\$ XXX,XX	R\$ XXXX,XX

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 dias	GARANTIA/VALIDADE:	02 anos, 05 anos, etc.
PRAZO DE ENTREGA:	30 dias		
DECLARAMOS QUE NOS NOSSOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO.			

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
CPF  
IDT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA  
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06  
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2013**  
**ANEXO IX– MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000175/2013-06

**INSERIR O TIMBRE DA EMPRESA CONTENDO SEU CNPJ E DADOS CADASTRAIS**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 07/ 2013, cujo objeto é a aquisição por registro de preço de mobiliário em geral e divisórias, instaurado pelo Instituto Federal de Sergipe - IFS, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Estância (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Nome:  
RG/CPF:  
Cargo: